Num. 1.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Magestade.

Terça feira 4 de Agosto.

OFferece-se á nossa observação a conjunctura mais interessante, em que talvez se tem achado o nosso globo. A curiosidade terá assás de que satisfazer-se; mas quasi tudo noticias, que fazem gemer a humanidade. Bem quizeramos poder contar factos, que provassem terem as luzes de que tanto se préza o nosso Seculo, mostrado aos homens os meios de se prestarem mutuos soccorros para serem felices: mas o que se presenta são os horrores da guerra, ameaçando por toda a parte a destruição dos homens.

A succesão de *Baviera* tem armado as duas Potencias mais poderosas de Alemanha, que com numerosos exercitos querem decidir este ponto, fazendo correr rios de sangue. E como senão bastasse hum elemento para theatro das maiores calamidades, a França, e a Inglaterra preparão sobre o mar as scenas mais horriveis. Na America continúa a guerra a fazer os seus estragos, sem poder impedir que hum novo Povo se erija para fazer huma revolução no mundo. Em fim, novas dissensões entre a Russia, e a Porta excitão estes dous Imperios ao recurso das armas.

Em Alemanha se publicou ha pouco hum escrito sobre a succesão de Baviera. Nós daremos hum extracto delle nas folhas seguintes, para que os Leitores possão julgar do Direito desta grande questão; mas queremos primeiro informallos dos factos que ella tem occasionado.

ALEMANHA.

Colonia 26 de Junho.

Algumas cartas particulares de Ratisbona com data de 20 do corrente, dizem, que o dia 22 do mesmo mez será huma Epoca das mais consideraveis, que se encontrarão nos Annaes de Alemanha. Referem aquellas cartas, que o Barão de *Schwartzenau*, Ministro de *Brandebourg*, na Dieta do Imperio deve no mesmo dia declarar nella, que o Rei seu amo, depois de ter procurado todos os meios de conciliação, para persuadir ao Imperador que evacuasse a Baviera, sem que tivesse podido conseguir este fim, se via obrigado a empregar as forças de que podia dispôr, para conservar a segurança da constituição Germanica.

Esta noticia se acha confirmada por avisos de outras partes de Alemanha.

Algumas cartas dizem porém, que aquella Declaração não será feita senão em 6 de Julho, dia, em que o Principe *Henrique de Prussia* se porá em marcha na frente do seu exercito. Escrevem tambem do Imperio, que em 15 de Junho os dous exercitos sahirão dos seus acantonamentos, e que se esperava todos os instantes houvesse alguma batalha.

Leipsik 19 de Junho.

Em 5 deste mez os Croacios quizerão surprender de noite nas fronteiras hum partido avançado das nossas tropas; mas forão tão bem rechaçados, que se virão obrigados a retirar-se para Bohemia, depois de serem perseguidos pelos nossos o espaço de duas milhas. Alguns Imperiaes forão nesta occasião feitos prizioneiros, e conduzidos a Dresde; e dos nossos ficou morto o Capitão de Granadeiros, o Camarista *Van. Hopsgarten*, Official de grande merecimento. Espera-se diariamente que as nossas tropas marchem, e que as da Prussia occupem os Paizes Saxonios.

De Brandebourg 21 de Junho.

Como o Correio, que foi mandado a *Viena* com o *Ultimatum* delRei, não voltou ainda a *Berlim*, não se póde dizer que a guerra seja absolutamente certa; mas a apparencia que ella se declare brevemente, he a mais bem fundada. O Conde de *Cobentzal*, Enviado Imperial, não teve nenhuma conferencia com o nosso Ministerio, sem embargo de ter recebido a semana passada hum expresso da sua Corte. A campanha começará provavelmente pela parte da *Saxonia*, e da *Luzacia*. Dizem, que hum Correio, que chegou a 19 de *Dresde*, informára o Principe Henrique dos movimentos, que os Austriacos fazem nas fronteiras do Electorado, onde se reforção continuamente. Corre noticia que as tropas Prussianas encorporadas

per-

perto de Halle se encaminhárão para a mesma parte, e se suppóe que ellas combinaráõ os seus movimentos com o exercito Saxonio, em consequencia de hum Tratado de Alliança concluido entre as Cortes de *Berlim*, e *Dresde*.

Hamburgo 30 de Junho.

Escrevem de *Copenhague*, que durante o acampamento, que se fez perto desta Cidade, apparecêra alli hum Estrangeiro no maior incognito, mas que se soube ser ElRei de Suecia: não he porém tão certo o que algumas pessoas affirmão, acharem-se os dous Principes seus irmãos na sua comitiva. O Barão de *Guldenerone*, Enviado de Suecia em Dinamarca, tinha partido na semana precedente para se ir encontrar com S. M. em *Christianstadt*. Tendo as Tropas no dia 23 acabado as suas grandes evoluções, ElRei de Dinamarca convidou S. M. Sueca a ir jantar com elle no Castello de *Triderichsberg*.

Sem embargo de estar a guerra no momento de se declarar, se observa ainda exactamente a convenção concluida ha alguns annos entre as Cortes de *Viena*, e *Berlim* relativa aos Desertores, restituindo de huma, e outra parte os cavallos, e armas, com que cada hum tinha fugido do seu Regimento.

Francforte 1 de Julho.

Desde o meado de Junho tem as tropas Austriacas feito em *Bohemia*, e *Moravia* taes movimentos, que decidem ser a guerra inevitavel. Quatorze Regimentos, que fórmão huma grande parte do exercito junto nesta ultima Provincia, e com elles os da Alta Silezia, se puzerão em marcha para ir augmentar as forças do que se acha na *Bohemia*. O Feld-Marechal Conde de *Hadick* está junto a este corpo. O Quartel General, que era em *Olmutz*, foi transferido no dia 14 de Junho a *Leutomischel* em *Bohemia*, e neste Reino se não cessa de trabalhar em fortificar differentes postos; construindo além de outras huma nova fortaleza em *Leutmeritz* Cidade nas margens do *Elbo* vizinha da *Saxonia*. As disposições para a campanha tem augmentado de actividade desde a ultima declaração de ElRei de Prussia, e desde 17 de Junho que em *Viena* se entendia não haverem esperanças algumas de paz.

Brandebourg 1 de Julho.

A guerra se aproxima a passos largos: desde que chegou o Expresso, que o Conde de *Cobentzel* Enviado Imperial recebeo em 26 de Junho, o qual dizem ter-lhe trazido as ultimas resoluções da sua Corte, se fazem mais disposições para a partida das tropas commandadas pelo Principe *Henrique*. Na noite, em que o Correio, partia se achavão fechadas as portas de Berlim, o que dava lugar a presumir que a guarnição della sahiria no dia seguinte. Esperão-se noticias importantes da Silezia, tanto mais que se sabe ter-se avançado o Rei com o seu Exercito para a parte de *Silberberg* nas fronteiras desta Provincia.

Dusseldex 3 de Julho.

O contentamento do público foi igual ao da Corte com a chegada a *Manheim* do Serenissimo Eleitor Palatino nosso Soberano: toda a noite esteve a Cidade com luminarias; mas esta alegria foi de pouca duração, por ter S. A. declarado aos Officiaes da sua Corte, que para sua residencia tinha escolhido a Cidade de *Munich*.

Parece que a Corte de *Viena* se não determinou ainda a restituir os direitos da *Baviera* reclamados pela commissao Eleitoral.

GRANDE BRETANHA.

Londres 7 de Julho.

As ultimas cartas de *Portsmouth* em data de 5 nos informão, que a Armada do Almirante *Keppel* estava ainda ancorada na Bahia de Santa Helena, onde não recebeo outro reforço mais que a não *Vingança* de 74 peças, a qual comprehendida he actualmente o total da frota 24 nãos de linha.

As mesmas cartas dizem, que o *Worcester* comboiou, e conduzio a *Portmouth* 17 vélas. Pelo Capitão do mesmo *Worcester* se soube, que os Hespanhoes tem em Cadis 25 nãos de linha, quantidade de fragatas, e outros navios armados, e que se cuidava com a maior actividade em pôr esta Armada prompta. Segundo diz o mesmo Capitão, os Hespanhoes estavão com o maior cuidado na frota do Mexico; mas como nos dizem de Paris ser ella chegada, esperaremos que o tempo confirme huma, ou outra destas noticias, sendo esta a terceira vez que se affirma, e contradiz a chegada daquella frota.

Sabbado ultimo se espalhou a noticia, que a frota Ingleza das Ilhas do Vento, huma das quatro que se esperavão, tinha chegado á altura da Ilha de *Wight*: chegárão alguns navios das Indias Occidentaes, e entre elles o Paquete. Quanto á da Jamaica hontem se dizia ter sido interceptada pela Esquadra do Conde de *Estaing*; noticia que pede confirmação.

Lord Gorge Germaine recebeo hontem despachos de *Quebec*. O Expresso que os trouxe segu-

gura, que quando elle partio desta Capital da Canadá, tudo alli se achava apaziguado, de sorte, que as loges estavão abertas, e o commercio não soffria alteração.

Sabemos por hum Navio proximamente chegado da nova *Yorke*, que o Exercito de *Filadelfia* estava já estabelecido naquella primeira Cidade, quando elle deo á véla.

Muito tempo ha que temos previsto, que, no primeiro acto de hostilidade entre Inglaterra, e França, seria cousa séria para huma, e oûtra Potencia estabelecer próva de aggressão. Nós não pertendemos determinar qual das Gazetas de França, e Londres faz a mais exacta, e verdadeira descripção do combate entre as duas fragatas de huma, e outra nação. A primeira affirma, que não querendo o Capitão Francez ir fallar ao Almirante Inglez, o Capitão da *Arethusa* lhe deo huma banda; e a segunda não faz menção mais que de hum tiro de peça atirado á fragata Franceza: contentemo-nos por hum instante com esta ultima relação, e vejamos o que dizem os Inglezes, para provar que não são aggressores, sem embargo de serem os primeiros que atirárão. A continuação se dará no Supplemento.

GRANDE BRETANHA.

Londres 14 de Julho.

Chega com effeito a noticia tão esperada, que a Armada commandada pelo Almirante *Keppel* partio de Santa Helena no dia 9 ao anoitecer. Daremos huma lista das vélas que a compõe, e que com o reforço que recebeo se acha mais consideravel do que se imaginava.

Primeira Divisão.

	Peças		Peças
Victoria	100	Vingança	74
Sandwich	90	Fulminante	74
Duke	90	Exeter	64
Formidavel	90	Vigilante	64
Robusto	74	America	64

Segunda Divisão.

Rainha	90	Isabel	74
Monarca	74	Valente	74
Shrewsbury	74	Centauro	74
Principe Jorge	74	Berwick	74
Egmont	74	Animoso	74

Terceira Divisão.

Oceano	90	Heitor	74
Ramilies	74	Castello Sterling	74
Tonante	74	Beneficente	64
Cumberland	74	Worcester	64
Terrivel	74	Yarmouth	64
Desconfiança	74		

Quarta Divisão.

Arethusa	32	Raposo	28
Proserpina	28	Andromeda	28
Milford	28	Espirituoso	24

Total, trinta e huma náo de linha, seis fragatas, os brulotes Vulcano, e Plutão, e a chalupa Alerta.

Todos estes navios não estavão provavelmente promptos no dia 10, quando o Almirante apparelhou, porque escrevem de *Portsmouth* que o Worcester, o Tonante, e Arethusa não levárão ancora senão no dia 11, e no 12 se entendia darião á véla o Terrivel, o Centauro, e o Vigilante para se juntarem á Armada, que sem dúvida não estaria distante, esperando estes seis navios. O Mestre de hum de transporte diz terlhe fallado a 5 leguas a Oeste da Ilha de Wight.

Escrevem de *Portsmouth*, que os dous Bergantins Francezes *Amavel Victoria*, e *Santa Martha*, que tinhão tomados pela *Raposa*, forão relaxados em 11 do corrente, e apparelhárão no mesmo dia para seguirem o seu destino.

Haia 6 de Julho.

Os fundos publicos baixárão em Inglaterra desde que chegou noticia de ter havido hostilidade no mar entre a Nação Franceza, e Ingleza; com tudo os Directores da Companhia das Indias se resolvêrão a augmentar de hum por cento a repartição do lucros, ou *Dividendo*. A proposição a este respeito se fará na presente semana em huma junta dos Interessados nella.

Por huma carta do porto *Oriente* de 8 de Junho consta, que nelle entrárão no dia 6 12 navios Americanos, todos carregados de arroz, anil, e tabaco, comboiados por tres fragatas Francezas, os quaes tinhão sido partido em 30 de Março da Carolina Meridional com tenção de entrar em Nantes.

FRANÇA.

Paris 9 de Julho.

Para animar os nossos Corsarios, não sómente o Governo permittio aos que os armassem tirar dos seus Arsenaes tudo o de que precisassem, mas lhes concedeo huma gratificação de 800 libras, ou 128$000 reis por cada peça de 12, e huma de 600, ou 96$000 reis por cada huma de 8. Pela sua parte o Almirantado lhes cede todos os seus Direitos. He constante estar-se imprimindo o Decreto, que deve servir de regulamento a respeito das prezas que se fizerem, o qual se publicará brevemente, e então poderão sem dúvida dar á véla os Corsarios, que estão armados, aos quaes se não deo ainda licenca para sahirem, nem com bandeira Americana.

A

A Armada de *Brest* não tinha ainda apparelhado sabbado ultimo: entende-se que ella deo á véla no Domingo. Nenhuma outra cousa prova tanto o ardor dos Marinheiros, como a celeridade com que acabárão de armar hum navio, ao qual faltava ainda quantidade de cousas, tendo-se para este fim junto as equipagens de varios navios, as quaes finalizárão em tres horas, o que naturalmente devia durar mais de hum dia.

Dous navios Americanos, que chegárão ha sinco dias a Nantes, declarárão ter reconhecido huma Esquadra consideravel a 300 leguas ao largo, a qual he a do Almirante *Byron*. Quando sahirão de *Baltimore*, corria noticia naquella Cidade que o General *Washington* tinha surprendido hum corpo de 5000 homens, ao qual tinha obrigado a render-se, o que se não concilia muito com as noticias de Londres, que affirmão ter o General *Clinton* evacuado *Filadelfia*, sem que o inquietassem na retirada.

Toulon 14 de Julho.

O Conde de *S. Priest*, Embaixador de França em Constantinopla, partio no dia 11 deste mez a bordo da náo *Catão* de 64 peças, commandada pelo Cavalheiro de *Coriolis Spinose* para voltar áquella Corte. A barca *Relampago* se fará hoje á véla para huma commissão particular. Entende-se que a ordem para a partida desta foi trazida hontem por hum Correio, que o Cavalheiro *de Fabri* recebeo de *Versalhes*. Escrevem de *Marselha*, que alli carregárão mais de trinta navios para America unida. Este ramo de commercio, que he já muito vantajoso, toma todos os dias maiores forças, e augmenta consideravelmente.

Paris 9 de Julho.

Conforme os avisos de *Pensilvania*, o Cavalheiro *Clinton*, tendo succedido ao General *Howe* no posto de Commandante do Exercito, parece que elle não deseja outra cousa mais que conservar-se na defensiva, fazendo levantar novas obras á roda da Cidade, redutas de distancia em distancia, &c.

Depois que o Rei em pessoa contou aos que lhe assistião, quando se levantava, o combate entre a *Bela Galinha*, (Belle-poule) e a fragata Ingleza, se fixou muito a este respeito a attenção do público. Dizem porém ser certo que o nosso Ministerio, por não precipitar cousa alguma, mandára hum Brigadeiro a Inglaterra para informar S. M. Britanica da hostilidade, que a sua frota, sem ser provocada, commettêra contra os navios de S. M., que cruzavão nas suas costas. Se a Corte Britanica não dá a devida satisfação, se terá hum ataque tão inopinado em tempo de paz, por huma declaração de guerra effectiva, e se usára immediatamente de represalias. Ao mesmo tempo se expedirão expressos a varias Cortes para as informar deste procedimento inesperado contra as fragatas destinadas a proteger o commercio da Nação.

LISBOA 4 *de Agosto.*

Em quanto os outros Paizes nos presentão as tristes imagens das perturbações, que os agitão, temos a consolação de conceber, no nosso, as mais agradaveis idéas, que podem excitar hum Povo á esperança da sua felicidade. A clemencia, e a justiça, com que os nossos Augustos Soberanos, mostrando a resolução de nos governar como Pais, estabelecem o seu imperio sobre os nossos corações, nos faz crer que a Providencia destinou o seu Reinado para fixar a época da felicidade Portugueza. Que satisfação para nós, o achar-nos em estado de poder annunciar aos nossos compatriotas repetidos actos de beneficencia, que nos está promettendo o continuo exercicio da Real bondade!

Sabbado 25 do mez passado se celebrárão em Queluz, onde Suas Magestades se achão com toda a Familia Real, os annos da Senhora D. Maria Princeza do Brazil. Nesse dia apparecêrão na Corte os Senhores D. Antonio, D. Gaspar Arcebispo Primaz de Braga, e D. José Irmãos de ElRei Nosso Senhor; e forão recebidos de Suas Magestades com as demonstrações mais benignas, e mais affectuosas. O contentamento geral, que occasionou a apparição destes Senhores na Corte, he a mais convincente prova das suas amaveis qualidades, e hum fundamento sólido da mais nobre satisfação, que podem gozar as almas bem formadas. Suas Altezas tinhão chegado o dia antecedente de Coimbra, e fixárão á sua residencia no Palacio de Palha-vã.

Segunda feira 27 chegou da Bahia José de Siabra, e foi pousar a casa do Conde da Calheta, que o conduzio na quinta feira seguinte a Queluz, onde foi presentado a Suas Magestades, que o recebêrão benignamente.

As noticias que temos dado de Alemanha, são as mais recentes que aqui podem ter chegado, donde se vê, que a noticia que se espalhou de huma batalha entre os exercitos do Imperador, e do Rei de Prusia, foi sem fundamento.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1778. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO I.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 7 de Agoſto.

Stokolm 23 de Junho.

ESerevem de *Suderkioping*, que perto de *Gropwiken*, e não longe de *Stegborg* no dia 10 de Abril, ſubitamente ſe deſunira do continente, em hum lugar chamado *Fyr-udden*, hum pedaço de terreno de vinte e duas braças de comprido, e dez de largo, o qual tinha ſervido mais de 30 annos de lugar de embarque do ferro, que ſe tirava das minas; e que o meſmo terreno, onde então ſe achavão 5500 *Schipfundes* daquelle metal, ſe tinha ſubmergido no mar, de que ſe ſegue huma perda conſideravel.

ALEMANHA. *Vienna 24 de Junho.*

As noticias, que a Corte recebe de *Bohemia*, continuão a certificar-nos, que o Imperador goza de perfeita ſaude: mas o Duque *Alberto de Saxe-Teſchen* eſteve moleſto. Eſte Principe, que ſe acha actualmente reſtabelecido, marchou com o corpo de Exercito, que commanda para *Leutomiſchel*, tendo deixado huma guarnição de 8000 homens em *Olmutz*.

Dreſde 25 de Junho.

O Tenente General Conde d'*Anhalt*, que paſſou do ſerviço Pruſſiano para o da noſſa Corte, obteve o Regimento de *Thiele*, que eſtava vago. O noſſo Exercito ſe acha ainda ſocegado nos ſeus Quarteis de cantonamento; e o encontro, em que o Camariſta de *Hopfgarten* perdeo a vida, foi meramente occaſionado pelo demaziado vigor, com que os *Croacios* procuravão alguns deſertores do Exercito *Auſtriaco*.

Da Baixa Baviera.

Na folha precedente diſſemos, que ha pouco ſe tinha publicado em Alemanha hum Eſcrito ſobre a ſucceſsão de *Baviera*, do qual, por ſer intereſſante, principiaremos a dar o extracto.

A Caſa d'Auſtria ſe funda, como ſabemos, ſobre huma *Inveſtidura*, que o Author das *Reflexões* diz ter viſto nos Arquivos deſta Corte, com data de 10 de Março de 1426: mas ella não apparece em público, e do modo ſeguinte he que o Author do ſobredito Eſcrito expõe eſta hiſtoria.

Por morte do Imperador *Luiz* de *Baviera*, que pela do ultimo Duque *João* tinha unido aos ſeus Dominios a baixa *Baviera* em 1340, ſeus filhos dividírão a ſua ſucceſsão. A baixa *Baviera* tocou ao ramo chamado de *Straubing*, o qual ſe extinguio em 1424. Os primos do ultimo Duque diſputárão huns aos outros, durante hum anno, a ſua herança, intervindo tambem neſta conteſtação *Alberto de Auſtria*, como filho da Irmã do defunto. O Imperador *Sigiſmundo* ſogro de *Alberto*, para terminar as diſputas deſtes Principes, confiſcou para ſi a baixa *Baviera*, com o pretexto de não ter ſido authorizada com o conſentimento do *Imperio* a ſegunda diviſão, que della ſe tinha feito por morte de *Luiz*: e em conſequencia deſte procedimento, conferio em *Alberto* o Governo da baixa *Baviera*, reſervando-ſe porém o Dominio. Dez dias depois de ter feito aquella confiſcação paſſou adiante, fazendo huma convenção particular com ſeu genro, conforme a qual os feudos de *Baviera* devião paſſar aos filhos varões delle *Sigiſmundo*, e na falta deſtes aos do meſmo *Alberto*.

A continuação na ſeguinte folha.

FRAN-

FRANÇA. *Paris 9. de Julho.*

Tendo falecido João Jaques Rousseau no dia 2. do corrente com 72 annos de idade, abrindo-se o seu corpo se lhe achou muito são todo o interior, excepto o cerebro, por onde se conheceo tinha morrido de huma apoplexia forosa.

O seu corpo, depois de ser embalsamado, e fechado em hum caixão de chumbo, foi sepultado no circuito do Parque de *Ermenonville*, sobre a Ilha chamada dos *Alamos*; ou *Peupliers*, no meio do tanque chamado o *pequeno lago*, situado ao meio dia do Castello, debaixo de huma campa decorada, e levantada á altura de seis pés.

Algum tempo antes da sua morte tinha queimado varios papeis, de sorte que se ignora se deixou a sua mulher todas as obras, que pouco antes existião na sua pasta.

A fragata *Bella-galinha*, ou *Belle-poule*, tendo entrado em *Breste*, foi recebida com indiziveis acclamações de gosto, e alegria. Tanto no Porto, como na Cidade, recebêrão os seus Officiaes as mais distinctas honras, e gozárão de toda a gloria, que adquirirão, tanto elles, como a equipagem, sustentando com vantagem hum combate dos mais obstinados, contra outra fragata de igual força, á vista de duas náos inimigas de 74 peças. Apenas chegou aquella fragata á barra, se metteo no seu escaler o Serenissimo Duque de *Chartres* acompanhado pelos Officiaes da Armada, e precedeo a mesma fragata, que deo fundo, como em triunfo. Este Principe, quando Mr. de la *Chocheterie* poz pé em terra, o abraçou, não cessando com os mais que o acompanhavão de o elogiar.

Distribuio pela equipagem 50 luizes, ou 192$000 reis, e disse aos Officiaes tinha escrito á Corte, pedindo lhos dessem para a sua náo, em caso de se declarar a guerra.

INGLATERRA. *Londres 14 de Julho.*

Tendo partido a Armada commandada pelo Almeirante *Keppel* immediatamente, depois que se recebeo hum aviso relativo ás ordens, e disposições da Armada de *Breste*, todos estão suspensos, esperando algum acontecimento memoravel; e nós faremos á Nação a justiça de dizer, que exceptuando alguns ladradores, ella não acclama já a victoria, como certa. Nas sociedades, como em alguns papeis publicos, se confessa não haver exemplo de combate naval, em que com forças iguaes tenhão os Inglezes vencido aos Francezes: e por consequencia, como todos os esforços que fez o Governo, não pudérão tirar a superioridade do número á Armada Franceza, se duvida que o Almirante *Keppel* se arrisque em hum combate geral.

O Marquez d' *Almodovar*, Embaixador de Castella, chegou hontem á noite. Dizem que vem propôr meios de pacificação. Discorrer-se-ha muito sobre a natureza das suas negociações; mas persuadidos já que dellas se fallará como de muitas outras cousas, sem se saber nada do que se passa, supprimimos as reflexões inuteis, que se fazem com a sua chegada.

Dizem que se principiará a recrutar para as tropas de terra, do mesmo modo que se costuma para o serviço da Marinha. O beneficio, que necessariamente deve resultar deste methodo desusado, he a diminuição do número dos ratoneiros, e ladrões, que infestão Inglaterra.

Na folha precedente dissemos que neste Supplemento exporiamos as razões, que os Inglezes allegão para se eximirem do nome de aggressores: passemos a referillas.

» Quando huma Potencia (dizem elles) esta em guerra com outra, as Potencias
» Belligerantes, segundo as leis das Nações, tem jus para perguntarem a todos os
» navios neutros qual he a sua derrota, carga, &c. A razão disto he clara: os navios
» que parecem neutros, podem não o ser, mais que na bandeira, sendo uso univer-
» sal de todos os navios inimigos, ter as de todas as Nações, para mais encubri-
» rem seus designios.

» Além

» Além do que, se o Capitão do navio, que detem o neutro, se não satisfaz da » conta que lhe dá o Capitão, e equipagem do navio detido, tem jus para o obrigar » a mostrar-lhe as suas instrucções, precaução de que se tem servido muitos Commandantes Inglezes. »

Destas particularidades unicamente he que o Almirante *Keppel* pedia satisfação ao Capitão Francez. Este não quiz ir a bordo da Almirante para responder ás perguntas que lhe fizesse, de que resultou atirarem-lhe hum tiro de peça, para o obrigarem a pôr-se á capa. O Official Francez recebeo como insulto, o que não excedia os limites do costume: e respondeo com huma banda: os Francezes são por consequencia os que principiárão a guerra, e o Almirante *Keppel* não fez mais, que o que lhe permittia a prudencia, e as leis da guerra.

Estas são as razões, que de caso pensado apparecem em quasi todos os papeis Inglezes para provarem não terem elles sido os aggressores. A nós não nos toca decidir esta importante questão; mas para a aclarar de algum modo, trasladaremos as cartas de Officio do Almirante *Keppel*, em que informa a Corte deste successo.

Abordo da Victoria *no mar 18 de Junho de 1778.*

Meu Senhor. Hontem pouco antes do meio dia, achando-se a Armada em linha de batalha, seguindo derrota para S. S. O, o vento Oeste, e o Cabo *Lagarto*, ou *Lezard* N.° 4400 O. a 25 milhas de distancia, descubrimos dous navios, que mostravão querer reconhecer a frota, com duas mechitiqueiras, que os acompanhavão. Dei ordem immediatamente a toda a Armada lhes désse cassa; e entre 5 e 6 horas da noite, o *Milford* fragata de 28 peças, commandada pelo Cavalheiro *Burnaby*, se achou bordo com bordo com o navio, que estava mais na retaguarda, e que era huma grande fragata Franceza. Aos navios, que davão cassa, fiz eu final para ma conduzirem: mas o Cavalheiro *Burnaby* com os discursos os mais civis, não pode conseguir o consentimento do Official Francez: porém tendo chegado o *Heitor* de 74 peças, e atirado hum tiro de bala, a fragata arribou para elle, e o *Heitor* fez véla com a mesma fragata para a parte da Armada. A outra fragata Franceza foi perseguida pela *Arethusa* de 32 peças, e a chalupa *Alerta* de 10, e em alguma distancia na retaguarda pelo *Valente* e *Monarca* de 74. Pela presente carta não posso dar aos senhores do Almirantado, a respeito desta cassa, outra informação mais que ter vindo esta manhã a meu bordo hum Official do *Valente*, que tinha estado toda a noite na chalupa, o qual tinha sido encarregado pelo seu Capitão de informar-me, que elle teria vindo, conformando-se assim com o final que eu lhe tinha dado, para cessar a cassa, se não tivesse visto que a fragata Franceza estava combatendo com a *Arethusa*.

Hontem ás 9 horas da noite mandei *Mr. Carlos Douglas*, que monta o *Castello Sterling* de 64 por Sota-vento, informar os Capitães do *Heitor*, e a *America* de 64, que as minhas ordens erão, conduzissem a fragata Franceza debaixo da poupa da *Victoria*; e além disto encarreguei *Mr. Douglas* de fazer os maiores cumprimentos ao Capitão Francez, e de dizer-lhe, que eu o veria, quando as nãos, e a fragata na manhã seguinte se tivessem reunido com a Armada, e que neste intervallo, elle devia acompanhar a fragata até junto a mim, sem lhe fazer experimentar nenhum máo tratamento: porém esta manhã ás 9 horas descubri com admiração, que a fragata Franceza parecia evidentemente seguir a derrota opposta. Huma das nãos, que a observavão, lhe atirou hum tiro, ao qual a fragata Franceza respondeo immediatamente com huma banda, e huma descarga de mosqueteria contra a *America*, no mesmo momento que Lord *Longford* se achava na galeria fallando amigavelmente com o Capitão Francez. Alguns tiros lhe chegárão, e ferírão 4 homens da sua equipagem. O Capitão Francez baixou pavilhão logo depois. O seu procedimento merecia que a *America* lhe

fizesse fogo: mas a humanidade, e prudencia de Lord *Longford* prevalecêrão ao seu resentimento de hum modo que lhe faz muita honra.

Espero não ter feito mal em mandar a fragata para *Pleymouth*. A circumstancia do seu procedimento, e o ter a outra fragata Franceza entrado em combate com a *Arethusa*, me justificarão para comigo de a ter aprizionado, e mandado para o porto. Eu sou, &c. *A. Keppel.*

P. S. A fragata Franceza se chama a *Licorne* de 32 peças, e 230 homens.

As outras Cartas nas folhas seguintes.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Nova Londres 12 de Junho.*

A alegria reina sobre toda a face do continente da America. Os Tratados, que ella concluio, a transportão de contentamento, e as Tropas os approvárão do modo mais forte, e mais positivo.

O Congresso, o Exercito, e o Povo tudo se acha unido, e não fórma mais que hum Corpo. O Exercito do General *Washington* recebeo reforços tão consideraveis, que elle se oppoz a que ao seu se incorporasse o Exercito do Norte, ordenando-lhe que se juntasse perto de *Kingsbridge* ás ordens do General *Gottes* para atacar *Nova Yorke*.

Tendo-se convocado o Congresso Americano para deliberar sobre o conteúdo do Tratado concluido entre *França*, e os *Estados unidos*, o mandou publicar, tomando as seguintes resoluções.

Congresso 6. de Maio. Visto ter o Congresso recebido dos seus Commissarios da Corte de *Paris* as cópias de hum Tratado de Amizade, e de Commercio, e de outro de Alliança entre a *França*, e estes *Estados unidos*, ambos legalmente concluidos naquella Corte em 6. de Fevereiro passado entre hum Ministro plenamente authorizado por S. M. Christianissima por huma parte, e pela outra os ditos Commissarios: visto tambem terem sido os ditos Tratados ponderados com madureza, e unanimemente ratificados, e confirmados: e que no Tratado de Amizade, e Commercio se achão comprehendidos os Artigos seguintes: a saber:

Art. VI. O Rei Christianissimo empregará todos os meios, que lhe for possivel, para defender, e proteger todos os effeitos pertencentes aos vassallos, povo, e habitantes dos *Estados unidos*, ou de algum delles, que se acharem nos seus pórtos, enseadas, barras, ou nos mares junto ás suas Provincias, Ilhas, Cidades, ou Villas; para recuperar, e dar a seus Proprietarios, ou Procuradores destes, todos os navios, e effeitos, que forem tomados na extensão da sua jurisdicção. As náos de Guerra de S. M. Christianissima, e qualquer Comboy, que faça véla debaixo da sua authoridade, em qualquer occasião que seja, receberáõ debaixo da sua protecção todos os navios pertencentes aos vassallos, povo, ou habitantes dos ditos *Estados unidos*, ou de algum delles, que irão seguindo a mesma derrota, e nella os defenderáõ contra qualquer ataque, ou violencia, e da mesma sorte que serião obrigados a defender os navios pertencentes aos vassallos do Rei Christianissimo.

A continuação nas seguintes folhas.

PORTUGAL. *Lisboa 7. de Julho.*

Algumas cartas, que se recebêrão ultimamente de França, affirmão ter a Corte de Paris declarado a guerra a Inglaterra, e ordenado por consequencia aos seus cosarios que ataquem os navios pertencentes áquella Nação.

Sua Magestade foi servida prover sobre inconvenientes, que resultavão na pratica de algumas Leis, suspendendo sua execução até nova providencia. A falta de lugar nos obriga a differir para outra parte huma noticia circumstanciada deste novo effeito do cuidado solicito com que a nossa Augusta Soberana attende ao bem do seu Povo.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1778. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

Num. 2.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 11 de Agoſto.

America Septentrional.

*** NO Supplemento Num. 1. diſſemos, que a alegria, e contentamento reinava ſobre eſte continente deſde que chegou a noticia da concluſão dos Tratados entre *França*, e os *Eſtados unidos*: participaremos agora aos noſſos Leitores as feſtas com que no acampamento Americano foi celebrada eſta felicidade.

Quartel General no Campo de Walyforge 5 de Maio.

Extracto da ordem geral.

Como o Senhor todo Poderoſo do Univerſo foi ſervido com a ſua propicia bondade defender a cauſa dos *Eſtados unidos da America*, fazendo-nos conſeguir hum amigo poderoſo entre os Principes da terra, e eſtabelecer finalmente a noſſa liberdade, e independencia ſobre huma baſe ſolida, e permanente: he da noſſa obrigação conſagrar hum dia particular deſtinado para reconhecer com gratidão o beneficio da Divina Bondade, e celebrar o ſucceſſo importante, de que ſomos devedores ás diſpoſições do Ceo.

Para eſte effeito, á manhã ás nove horas da manhã ſe juntaráõ as diverſas brigadas. Os ſeus reſpectivos Capellães lhes communicaráõ as noticias, que ſe achão no *Poſt ſcriptum* da Gazeta de *Penſilvania*, depois do que darão graças ao Ceo, e recitaráõ hum Diſcurſo relativo ás circumſtancias.

A's 10 horas e meia ſe atirará hum tiro de peça, que ſervirá de ſinal ás tropas para pegar nas armas. O Inſpector de cada Brigada paſſará então reviſta ás fardas, e armas dos ſoldados, formando depois os batalhões, ſegundo as inſtrucções que tiver recebido; e dará parte aos Officiaes Commandantes, que os Batalhões eſtão formados. Os Brigadeiros, e Commandantes nomearáõ então os Officiaes do Eſtado Maior, encarregados de mandar os Batalhões. Depois diſto, cada Batalhão receberá ordem de carregar as armas, e pollas em terra; ás onze e meia ſe atirará outro tiro de peça, que ſervirá de ſinal para a marcha: as diverſas Brigadas a principiaráõ, voltando-ſe divididas por polotões para a direita, e ſeguindo o caminho mais curto para chegar á eſquerda do ſeu terreno, com a nova poſição, que lhes ſerá preſcripta pelos ſeus Inſpectores; o terceiro ſinal ſerá de 13 tiros de peça. Apenas ſe ouvir o 13, principiará a deſcarga de moſquetaria pela direita de *Wood-ford*, e continuará em toda a extenſão da *vanguarda*; depois tornará a principiar á eſquerda da *retaguarda*, e continuará até á extremidade da direita; e a hum certo ſinal todo o Exercito clamará: *Viva muito tempo o Rei de França.*

A artilharia tornará neſte momento a atirar, e dará 13 ſalvas, ás quaes ſuccederá huma ſegunda deſcarga geral de moſquetaria, depois da qual clamaráõ: *Vivão muito tempo as Potencias da Europa noſſas amigas.* Pela ultima vez ſe darão então 13 tiros de peça, que ſerão ſeguidos por hum fogo geral, e clamaráõ: *Vivão os Eſtados Americanos.*

A continuação nas ſeguintes folhas.

ALEMANHA.

Stutgard 29 de Junho.

Hum Correio de Gabinete de Suas Mageſtades Imperiaes paſſou por *Kanſtadt* na noite de 25 deſte mez, vindo de *Vienna*, e correndo para *Paris* com deſpachos da maior importancia. Alguns Regimentos *Auſtriacos* tendo chegado perto de *Ingolſtadt*, e *Donauwert*, continuaráõ immediatamente o ſeu caminho para *Straubing*, ſem ſe lhes permittir

deſ-

descançassem, nem que passassem pela mesma praça de *Ingolstadt*.

Ratisbona 4 de Julho.

A Corte Eleitoral de *Saxonia* tendo proposto á Casa *d'Austria* quizesse consentir que observasse huma inteira neutralidade, caso que a guerra se declarasse: esta lhe respondeo, que aquella proposição não sería recebida, senão com as condições seguintes: 1. Que S. A. Eleitoral deveria ceder por tempo de dous annos á Casa *d'Austria* a fortaleza de *Konigstein*: 2. Que deveria permittir aos vassallos do Imperador hum livre transito por todos os seus Dominios: 3. Que as tropas *Saxonias* não deverião exceder o numero de 4000 homens: mas como estas condições não podião ser agradaveis á Corte de *Dresde*, se diz, que ella se dispõe a tomar partido na guerra, declarando-se contra a Casa *d'Austria*.

Magdebourgo 5 de Julho.

A desgraça, que ameaça a *Alemanha*, causada pela funesta succesfão da *Baviera*, he inevitavel: e quem tem humanidade, não vê sem horror approximar-se o momento, em que principiaráõ a correr rios de sangue, e milhares de homens serão sacrificados a huma contestação, em que nada se interessa o bem particular dos vassallos. A marcha da guarnição de *Berlim* he sinal que indica com certeza o principio desta scena sanguinolenta. Os Ministros de Estado notificárão antehontem ao Conde de *Cobentzel* Enviado da Corte de *Vienna*, estarem as negociações interrompidas; e hontem pela manhã o Conde de *Finckenstein*, Primeiro Ministro, fez a mesma declaração aos mais Ministros Estrangeiros, accrescentando que o Rei tinha ordenado ao Barão de *Riedesel*, e a Mr. Jacobi, hum Enviado, outro Residente de Berlim em *Vienna*, se retirassem: e que incessantemente appareceria hum *Manifesto*, que se estava imprimindo, para expôr a toda a Europa a conduta, que S. M. tem tido a respeito dos negocios de *Baviera*. A Esposa, e o Secretario de Legação do Conde de *Coluntzel* partem hoje de *Berlim*, e este Ministro os seguirá no dia 9, tendo avisado ao público, que qualquer crédor seu, ou da sua familia, que alli haja, se presente no dia 8 para ser pago.

Haya 13 de Julho.

Aqui se recebêrão alguns exemplares do *Manifesto*, que a Corte de *Prussia* publicou contra a de *Vienna*. A Gazeta de Berlim diz o seguinte: A Corte *Imperial*, e *Real*, tendo rompido as Negociações de accommodamento, de que se tem tratado até o presente, relativas á succesfão de *Baviera*: e o Rey, tendo-se visto obrigado por este motivo a oppôr-se publicamente a que o Ducado de *Baviera* seja desmembrado, se publicou aqui hum *Manifesto* com o titulo: *Exposição dos motivos, que obrigárão S. M. o Rei de Prussia a oppôr-se a que a Baviera não fosse desmembrada.*

INGLATERRA.

Londres 14 de Julho.

Todas as esperanças de reunião entre *Inglaterra*, e a *America Septentrional* se tem dissipado, sabendo-se que o primeiro Artigo da convenção, concluida entre esta, e a *França*, consiste em estipularem os *Estados unidos*: que não trataráõ nunca com a *Grande Bretanha* sobre o pé de *sujeição*, ou *dependencia*, qualquer que seja; a *França*, que os ajudará em toda a occasião que o seu adjutorio possa ser necessario; e ambos os Estados, que não concluiráõ a paz, sem o mutuo consentimento hum do outro.

Portsmouth 16 de Julho.

Sabe-se de *Corke*, que áquelle Porto, e ao de *Kinsal* se expedírão ordens, para que se não embarcassem tropas, nem provisões para a America até segunda ordem.

Por huma carta da mesma Cidade consta, que hum navio *Francez*, sem ter ninguem a bordo, carregado de vinho, e agua ardente, foi achado no mar perto de *Kinsale*, e conduzido a este porto.

Acções Banco 108. India 135. rendas annuaes (*annuitys*) consolidadas a 3 p. $\frac{o}{o}$ 61.

FRANÇA.

Paris 16 de Julho.

Algumas Gazetas Estrangeiras tinhão dito antes de tempo haver Castella accedido aos Tratados concluidos entre *França*, e *os Estados unidos*; mas forão obrigadas a desdizer-se do

do modo o mais positivo. Hoje porém podemos segurar, que Castella se acha disposta para unir ás nossas as suas forças. Huma carta, que o Rei escreveo a *S. M. Catholica*, o decidio para não differir mais tempo em fazer causa *commua* com a *França*, e com esta certeza he que se permittio desse á véla a Armada de *Breste*.

Com effeito ella sahio daquelle porto em 8 do corrente. O Conde d' *Orvilliers*, Tenente General das Armadas Navaes, a commanda em chefe, dividida em 3 *Esquadras*, das quaes a *Branca* ás ordens immediatas do General: a *Branca*, e *Azul* ás do Conde de *Chafault* Tenente General: e a *Azul* ás do Duque de *Chartres*, Tenente General. Os Commandantes da segunda, e terceira divisão de cada Esquadra são: da *Branca* o Conde de *Cuichen* Coronel do mar, e Mr. *Hector* Capitão de Mar e Guerra: da *Branca*, e *Azul* o Conde *de la Roche Chouart* Coronel do mar, e o Cavalheiro de *Bausset* Capitão de Mar e Guerra; e da *Azul* o Conde de *Grace* Coronel do mar, e o Cavalheiro de *Monteil* Capitão de Mar e Guerra. Os Capitães de *Pavilhão* dos tres Commandantes das Esquadras são do General, Mr. *du Plessis Perrault*; do Conde *du Chafault*, Mr. *Huon de Kermadec*: e do Duque de *Chartres*, Mr. *di la Motte Piquet* Coronel do mar, e subordinado a este Official Mr. de *Montperoux* Capitão de Mar e Guerra.

No dia 9 achando-se a Armada sobre *Occessante*, a curveta *Curiosa* de 10 peças, calibre de 4, commandada pelo Cavalheiro de *Riemin*, que *caçava davante*, seguio hum navio, que tinha descuberto, e tendo chegado á *falla*, lhe gritou se *puzesse á capa*. Este navio, cuja bandeira o dava a conhecer por *Inglez*, não executou a manobra que se lhe pedia. A fragata *Iphigenia*, commandada por Mr. de *Kersaing*, que igualmente *caçava davante* da Armada, chegando neste instante ao mesmo navio, lhe disse era necessario fosse fallar ao General, o que não querendo o Capitão delle fazer, Mr. de *Kersaing* ordenou lhe fizessem fogo, e com os primeiros tiros, o tal navio *arreou bandeira*, e se soube então ser a fragata *Ingleza* a *Espiritusa*, de 24 peças de 9, e 150 homens de equipagem, commandada por Mr. *Bigg* Capitão de Mar e Guerra. Tendo-a a nossa fragata conduzido ao General, o Conde d' *Orvilliers* se persuadio a devia mandar para *Breste*, aonde chegou em 10 do corrente escortada pela *Iphigenia*. Deste modo pagámos aos Inglezes na mesma moeda.

⁂ O pensamento exprimido por esta ultima frase não nos parece ser exacto, achando-se as duas Nações em differentes circumstancias. A Ingleza estava em guerra com a America, e este he o jus que allega para examinar os navios, em que tinha suspeita; e a França não a havia ainda declarado a Nação alguma, e por consequencia parece não existia aquelle jus. Expomos o nosso sentimento, sem o darmos como decisão.

Póde-se segurar, que incessantemente se dará licença aos *Corsarios* para sahirem contra os inimigos da França, e que em varios portos se achão já promptos *oitenta e sete* esperando aquella permissão. O Rei lhes cede a sua parte, que era a oitava das *prezas*, o que lhes dará animo para se expôrem aos perigos, que o interesse proprio ensina a desprezar.

⁂ As ultimas cartas de França nos trouxerão a confirmação da noticia, que já démos no Supplemento Num. 1. da declaração da guerra. S. M. Christianissima escreveo huma carta ao Duque de *Pentievre*, primeiro Almirante: outra ao Duque de *Chartres*, Commandante na frota: e outra aos Ministros, e Consul Estrangeiros, declarando, que as hostilidades, que os Inglezes tinhão commettido contra os seus navios, o obrigavão a pôr limites á sua moderação, &c.

Nós daremos na folha seguinte a traducção destas cartas.

CASTELLA.

Cadis.

Na Gazeta Num. 1. puzemos hum Artigo de Inglaterra, que deixava ainda em dúvida a chegada da frota do Mexico a Cadis; mas bem suppunhamos que ninguem aqui duvidava ter ella já chegado; por isso não dissemos o que não era já objecto da curiosidade do leitor, cuja benevolencia desejamos captar,

ptar, não lhe communicando noticias, que não sejão recentes, e interessantes. Agora porém lhe daremos a lista do valor da carga, vinda da *Vera Cruz*, e *Havana.*

Prata acunhada - - - -	P. f.	18:840,376
Ouro acunhado		558,176
Castelhanos de ouro		9,470
Marcos de prata		12,901
Arrobas de grã		29,534
Quintaes de cobre		6,523
Valor em piastras fortes		19:456,980

ou quasi trinta e nove milhões de cruzados.

PORTUGAL.

Lisboa 11 de Agosto.

No dia 6 deste mez entrou no porto desta Cidade o navio Hollandez *Dolphin* Capitão *Pieter*, vindo de *Riga*, o qual em 25 de Julho ao meio dia encontrou em distancia de meia legua, na altura de 48 gr. 28 m. de latitude, e 9. gr. 9 m. de longitude, a Esquadra Franceza, que consistia em 46 náos entre grandes, e pequenas. O Tenente de huma fragata de 36 peças veio ao seu bordo, e lhe disse, que a guerra estava declarada. No mesmo dia pelas 6 horas da tarde encontrou a Esquadra Ingleza, consistindo em 32 náos de linha, e 2 fragatas, fazendo força de vela sobre a Franceza, que ainda estava á vista della, e que logo virou o bordo para os Inglezes, estando a duas leguas de distancia huma da outra. A noite seguinte foi tempestuosa; mas não lhe impedio o ver os faroes.

Outro navio chamado *João*, e *Leonardo* Capitão *Ane Benjes*, chegou no mesmo dia, e diz que em 25, e 26 de Julho, passando pela mesma altura, encontrára nadando varios páos, capoeiras, e macas, mas que não vira navio algum. Serão isto já destroços, que nos preparão para o horror, que devem causar-nos as noticias deste encontro fatal! A gente estremece de o considerar.

Já aqui chegarão noticias que o Rei de Prussia declarara a guerra ao Emperador. Consta mesmo que as tropas Prussianas entrárão em Bohemia por huma parte, onde menos se esperava: e que já houvera hum encontro, em que o Rei de Prussia teve a vantagem, servindo-se do estratagema de huma marcha fingida: que tomára os armazens da *Moravia*, fazendo prizioneiros 2000 homens, que os guardavão.

Nós daremos a traducção do manifesto de que trata o Artigo da Haia, *o qual já nos chegou.*

Escrevem de Trás dos Montes, que naquella Provincia se tem experimentado grandes seccas. Não obstante, as novidades promettem em todas as partes do nosso Reino huma colheita abundante.

Em huma folha pública, que se imprime em Londres, com o titulo de *Correio da Europa*, se acha ultimamente hum Artigo de Portugal, que refere hum Discurso pronunciado pelo Presidente da Junta das Fabricas no dia, em que ella entrou em exercicio; e diz, que o dito Discurso concluira que a Natureza não tinha destinado Portugal para ter Fabricas, e que o estabelecimento dellas lhe he nocivo. Nós somos authorizados para contradizer aquelle Artigo injurioso, que he aliás incrivel, por ser tal conclusão opposta ao objecto do Discurso, e repugnante ás circumstancias, em que elle foi pronunciado. A experiencia tem mostrado quanto aquella noticia he falsa, devendo nós felicitar-nos da protecção com que o nosso Governo anima a industria, que tem feito em tão pouco tempo progressos tão admiraveis. Esperamos da ingenuidade do author da dita folha, que informado melhor, fará o devido obsequio á verdade, corrigindo o seu erro.

Nós annunciámos na primeira Gazeta a chegada de José de Siabra no dia, em que appareceo na barra o navio em que elle veio, ainda que não entrou no rio senão no seguinte: mas pospuzemos de hum dia a sua apparição em Queluz. Algumas vezes as cousas mais faceis de se saberem são as que menos se averiguão: mas este engano na nossa primeira folha nos fará mais acautelados.

Somos obrigados a differir para outra vez a providencia que Sua Magestade deo sobre a execução de algumas Leis.

LISBOA. Na Regia Officina Typografica. 1778. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

SUPPLEMENTO
A
GAZETA DE LISBOA
NUMERO II.
Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 14 de Agosto.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *York Town 14 de Abril.*

INformão-nos de *Baltimore*, que da *Martinica* chegára á Bahia de *Chesapeake* hum navio, cujo Mestre diz, que em S. Domingos, e outros lugares das Indias Occidentaes se embarcárão 15000 homens de Tropas Francezas, com hum grande trem de artilheria, e tinhão dado á véla para o Canadá, combuiados por 12 náos de linha, e algumas fragatas. *Boston 5 de Maio.*

Avisão-nos da *Providencia*, que terça feira passada o General *Sullivan*, Commandante das Tropas deste destricto, recebêra do Brigadeiro General *Pigot*, Commandante das Inglezas em *Newporto*, huma carta imperiosa concebida em termos de *Dictador*, na qual hião inclusos os dous *bills de Conciliação.* Naquella carta dizia, além de outras cousas: *Que as condições offerecidas aos rebeldes, erão infinitamente mais benignas, do que elles devião esperar da parte do seu clementissimo Senhor.* Este Artigo da carta de tal sorte enfureceo o povo, que pedio fossem os *bills* queimados pela mão do carrasco, o que se executou immediatamente. *A continuação dos Artigos do Tratado para outra vez.*

Continuação do Extracto da ordem geral.

Em consequencia da sobredita ordem, Sua Excellencia o General *Washington* com sua amavel Esposa, e Comitiva; Lord *Sterling*, a Condessa *Sterling*, e outros Officiaes Generaes com suas Esposas se achárão ás 9 horas junto da Brigada de *Jersei.* O *Post-Scriptum* mencionado foi lido; e acabadas as Orações, o Reverendo Mr. *Hunter* recitou diante da Divisão de Lord *Sterling* hum Discurso relativo ás circumstancias.

A's onze e meia, tendo-se feito sinal, todo o Exercito acudio aos seus respectivos póstos, onde o General *Washington*, e mais Officiaes Generaes, lhes passárão revista. Terminadas que forão as descargas da artilheria, mosqueteria, e acclamações, se dividio o Exercito em Brigadas, que marchárão para os seus respectivos póstos, depois do que se deo a função por acabada.

Todos os Officiaes do Exercito se juntárão então, e participárão de huma colação, que o General lhes tinha preparado, e durante a qual se bebêrão *saudes Patrioticas*, seguidas de tres acclamações geraes. S. E. se despedio dos Officiaes ás 5 horas, e neste momento se ouvio huma voz universal: *Viva muito tempo o General Washington.* Estas acclamações durárão até perder de vista o mesmo General: os Officiaes inferiores, e os Soldados seguírão o exemplo dos seus Officiaes, continuando as mesmas acclamações no tempo que elle passava diante das suas Brigadas; e era facil de conhecer no exterior de todos, os sinaes da geral approvação, e do contentamento universal, que reinava em todo o campo.

INGLATERRA. *Londres 26 de Julho.*

Aqui se diz, que *Nova Yorke* será evacuada daqui a pouco tempo, sendo necessario mandar certo numero de Tropas para *Halifax*, e *Quebec*, ou sujeitar-se a perder irremediavelmente estas Praças.

Estâmos informados, sem nenhuma duvida, que o Almirante *Keppel* acceitou o commando, de que está encarregado com a maior repugnancia, por se lhe ter dado com certas

tas restricções, que lhe não forão communicadas senão depois delle estar nomeado, sendo por consequencia muito tarde para se admittir dilação.

Extracto da segunda carta do Almirante Keppel.

Abordo da Victoria, *no mar 20 de Junho de* 1778.

Meu Senhor, Hontem antes do meio dia vimos o *Valente*, e o *Monarca*, que no dia 17, para dar cassa, se tinhão affastado da Armada, voltar para ella, e o primeiro trazendo a reboque hum navio, que se conheceo ser a *Arethusa*, a qual tinha perdido o mastro grande, e estava alem disso muito damnificada. Aquella fragata tinha junto no 17 huma Franceza, que seguia. O Capitão *Marshall*, Commandante da *Arethusa*, pedio ao Francez arribasse, e lhe disse tinha ordem de o conduzir ao seu Almirante, que desejava fallar-lhe. Não querendo o Official Francez condescender com nenhum destes peditorios, o Capitão *Marshall* lhe atirou hum tiro, ao qual o Francez respondeo no mesmo instante com huma banda sobre a *Arethusa*, que estava muito chegada, de que resultou huma acção, que durou mais de duas horas. Achando-se a *Arethusa* muito damnificada na sua mastreação, vélas, e cordagens, e havendo muito pouco vento para a governar, ficou em huma posição tal, que por mais esforço que fez o Capitão *Marshall*, não lhe foi possivel presentar a proa ao inimigo. O navio Francez voltando sobre a terra, e largando a sua véla de mezena, chegou a huma pequena bahia, donde sahio a reboque de madrugada para lugar mais seguro.

O Capitão *Marshall* me parece ter-se conduzido neste encontro com o maior valor: e está muito satisfeito da conducta dos seus Officiaes, e equipagem. Morrêrão 8 homens, e ficárão 36 feridos. A perda dos Francezes deve ser consideravel.

Não devo omittir nesta relação informar os Senhores do Almirantado, que o Capitão *Fair-fax*, Commandante da Chalupa *Alerta*, teve parte nesta acção. Ella se chegou a huma *Mecheriqueira* de 10 peças, a qual acompanhava a fragata, que combatia com a *Arethusa*, e dizendo-lhe a seguisse para a parte da Armada, ella lhe respondeo seguiria o exemplo da fragata: e apenas fez esta fogo sobre a *Arethusa*, ella o fez igualmente contra a *Alerta*. O Capitão *Fair-fax* a abordou immediatamente, e nesta posição combatêrão mais de huma hora, rendendo-se em fim o Francez. O Capitão *Fair-fax* lhe matou 5 homens, e ferio mortalmente sete. A *Alerta* tem 4 feridos, dous dos quaes se entende morrerão.

Alguns navios mercantes Francezes passárão hontem pela Armada, sem que esta os inquietasse. Eu me persuadi não ser conveniente interromper o seu commercio de nenhuma maneira. Eu sou, &c. *A. Keppel.*

Haya 16 de Julho.

Sabe-se por cartas authenticas de *Saxonia*, que o General *Mullendorf* tinha chegado perto de *Dresde* na frente do corpo de 20000 homens, que commanda: e segundo alguns avisos certos de *Silezia*, o Rei de *Prussia* levantou o campo, e marchou com o seu Exercito para *Bohemia*, ao mesmo tempo que o do Principe *Henrique* se poz em movimento.

Consta que Mr. *Franklin* entrara em nogociação com os *Estados Geraes das Provincias unidas* a respeito de alguns ramos de commercio da *America*; e se deve presumir, que aquelle não fez a elles as suas proposições, senão depois de saber serião bem recebidas.

FRANÇA. *Paris 18 de Julho.*

Mr. *Franklin*, Commissario dos *Estados unidos em Paris*, recebeo da *America* huma carta, em que ha o seguinte paragrafo.

» Desde que chegou a feliz noticia do successo das vossas negociações, se acredita cada vez mais o nosso dinheiro em papel, e por consequencia temos a *alma da guerra*, » da qual os nossos inimigos estarão bem sedo separados. O Exercito de *Washington* » recebe continuamente novos reforços, e mediante tudo o que nos trouxe a frota, » nunca nos annos precedentes teve o *Congresso* á sua disposição tão grande quanti» dade de munições, &c. »

Eis-

Eis-aqui a traducção da carta escrita pelo Rei ao Duque de *Pentievre*, promettida na Gazeta Num. 2.

Carta do Rei ao Senhor Almirante para fazer passar Commissões em corso, de 10 de Julho 1778.

MEU PRIMO. O insulto feito ao meu Pavilhão por huma fragata do Rei d' Inglaterra, contra a minha fragata a *Belle-Poule*: a tomadia feita por huma Esquadra Ingleza, em desprezo do direito das gentes, das minhas fragatas a *Licorne*, e a *Pallas*, e do meu *Lougre* o *Coureur*: a tomadia no mar, e a confiscação dos navios pertencentes aos meus vassallos, feitas pela Inglaterra contra a fé dos Tratados: a perturbação contínua, e o damno, que esta Potencia occasiona ao commercio maritimo do meu Reino, e das minhas Colonias da America, ou seja pelos seus navios de guerra, ou pelos corsarios: as depredações dos quaes ella authoriza, e excita: todos estes procedimentos injuriosos, e principalmente o insulto feito ao meu Pavilhão, me tem forçado a pôr hum termo á moderação, que me tinha proposto, e não me permittem suspender mais tempo os effeitos do meu resentimento: a dignidade da minha Coroa, e a protecção, que devo aos meus vassallos, exigem que use em fim de represalias: que proceda como inimigo contra Inglaterra: e que as minhas náos ataquem, e procurem fazer prezas, ou destruir todas as náos, fragatas, ou outros navios pertencentes ao Rei d' Inglaterra: e que ellas tomem, e fação prezas igualmente todos os navios mercantes Inglezes, que puderem ter occasião de tomar. Por tanto eu vos faço esta carta para vos dizer, que tendo ordenado em consequencia aos Commandantes das minhas Esquadras, e dos meus Portos, que mandem os Capitães dos meus navios corsar contra os do Rei d' Inglaterra, e contra os navios pertencentes aos seus vassallos: de fazer prezas delles, e de os conduzir nos Portos do meu Reino: he minha intenção que em represalias das prezas feitas sobre os meus vassallos pelos corsarios, e armadores Inglezes, vós façais passar commissões em corso áquelles dos meus ditos vassallos, que as pedirem, e que se acharem no caso de as obter, propondo armar navios em guerra com forças assás consideraveis, para não arriscar imprudentemente as equipagens, que serão empregadas nestes navios. Eu estou certo de achar na justiça da minha causa, no valor dos meus Officiaes, e das equipagens dos meus navios, no amor de todos os meus vassallos, os soccorros, que tenho sempre experimentado da sua parte: e confio principalmente na protecção do Deos dos Exercitos: e a presente não sendo feita a outro fim, peço a Deos que vos tenha, Meu Primo, na sua santa, e digna guarda. Escrito em Versailhes aos dez de Julho de mil setecentos e setenta e oito. Assinado **LUIZ**, e mais a baixo *De Sartine*.

Carta de Sua Alteza o Senhor Almirante aos Senhores Officiaes do Almirantado de Bordeaux. Paris 18 de Julho 1778.

Senhores Officiaes do Almirantado de Bodeaux, eu remetto a V... hum exemplar da carta, que o Rei me escreveo a 10 deste mez: V... terão cuidado de a fazer registar na Secretaria da sua repartição, e de fazer executar as intenções de S. M. Eu tenho feito remetter commissões, conformes ás ordens do Rei, ao meu Recebedor no destrito de V... Eu sou, senhores Officiaes do Almirantado de Bordeaux, seu muito affeiçoado. Assinado *L. J. M. De Bourbon*.

Daremos em outra occasião a carta circular escrita aos Ministros, e Consuls Estrangeiros. Foi por engano que se disse que houve tambem huma carta escrita ao Duque de Chartres. Publicárão-se ao mesmo tempo huma *Ordenação do Rei a respeito das prezas feitas pelas náos, fragatas, e outros navios de Sua Magestade, datada de 28 de Março 1778.* e huma *Declaração do Rei a respeito do corso contra os inimigos do Estado. Dada em Versailhes aos 24 de Junho 1778.* Donde apparece quão seriamente se pensava já então na guerra, antes de haver o pretexto sobre que agora se declara. Nós daremos noticia mais particular destes dous Regulamentos, quando lhes deixarem lugar materias mais interes-

ressantes que se offerecem, sendo a importancia dellas, que deve regular a nossa escolha na redacção da Gazeta. CASTELLA. *Cadis.*

⁂ A' nossa mão chegou huma lista das forças navaes, que Castella tem actualmente promptas, a qual por muito extensa não póde entrar nesta folha. Para satisfazer porém a curiosidade do leitor, lhe daremos no seguinte Mappa o resumo della.

Resumo das embarcações de guerra, que ElRei Catholico tem promptas, sem comprehender as desarmadas.

	Náos.	Fragatas.	Urcas.	Tartanas.	Paquetes.	Bombard.	Cham	Chavecos.	Galiotas.	Barcas.	Peças
Cadis - - - - - - -	23	6	4	2	- -	- -	- -	- -	- -	37	1844
Buenos-Ayres - -	9	10	1	- -	4	2	1	- -	- -	27	962
Havana - - - - -	8	6	5	- -	- -	- -	- -	- -	- -	19	810
Cartág. d'Indias	- -	2	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	2	56
Lima - - - - - -	3	1	1	- -	- -	- -	- -	- -	- -	5	248
Manilla - - - - -	- -	1	1	- -	- -	- -	- -	- -	- -	2	46
Ferrol - - - - -	5	2	2	- -	2	- -	- -	- -	- -	11	508
Cartagena do Levante - - -	3	- -	- -	- -	- -	1	1	10	7	22	738
Total	51	28	14	2	6	3	2	10	7	125	5212

A Esquadra de Cadis tem mais dous Brulotes.

PORTUGAL. *Lisboa 14 de Agosto.*

As providencias, que Sua Magestade foi servida dar sobre a execução de algumas Leis, são incluidas em hum Decreto com data de 17 de Julho de 1778, que contém em substancia o seguinte. Sua Magestade declara ter mandado fazer hum novo Codigo das Leis do Reino, em que se regúla a Legislação mais conveniente aos seus vassallos: mas que sendo-lhe presentes as dúvidas, que se agitão sobre a intelligencia, e execução das mesmas Leis Extravagantes, que convem examinar com mais exacta vigilancia; e porque na demora que houver, em quanto sobre esta materia importante se não determina o mais justo, para se incluir no mesmo Codigo, não devem continuar os prejuizos, que resultão das sobreditas Leis: ha por bem, e por modo de providencia interina, que só durará até á publicação do referido Codigo, suspender, e declarar algumas das ditas Leis, na fórma seguinte.

Pelo que pertence ás Leis Testamentarias, he S. M. servida suspender a disposição da L. de 21 de Junho de 1776. ficando sómente em observancia o §. 10 della: com declaração porém, que os alimentos, ou tenças vitalicias, que pelos Pais, Testadores, ou outros Duadores forem deixados, ou duados ás pessoas nellas contempladas, se não reduzão a taxa limitada, e certa; mas que sendo em sua vida, fique a arbitrio dos Pais, Testadores, e Duadores a quantia que bem quizerem determinar. Igualmente ficará suspensa a L. de 12 de Agosto de 1774, para não ter observancia alguma, e ordena que na L. de 9 de Setembro de 1769 fiquem suspensas as disposições dos §§. 1. até o 9. inclusivamente com os §§. 18. 19. 21. e os §§. 27. 28. 29.; e outra L. de 23 de Novembro de 1770, que com esta concorda, não tenha observancia alguma, guardando-se pelo que respeita ás materias de que se trata nas ditas Leis, e paragrafos suspensos, o que se determina nas Ordenações do Reino, e ficando tudo o mais, que se contém na sobredita L. de 9 de Setembro em seu vigor, e observancia. *A continuação nas folhas seguintes.*

Hum Hyate, que entrou no nosso Porto segunda feira, dizem encontrára a Frota Hespanhola, tendo sahido de Cadis, e fazendo caminho para juntar-se á Franceza. Examinaremos melhor esta noticia importante.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1778. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

Num. 3.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 18 de Agoſto.

America Septentrional.

Boſton 14 de Maio.

EM 22 do mez paſſado ſe celebrou neſta Cidade, e em todo o continente da *America unida*, o dia ſolemne de jejum, oração, e acção de graças. As reſoluções tanto do congreſſo, como deſtes Eſtados em particular, são as ſeguintes.

Congreſſo 7 de Março de 1778.

Viſto ter Deos todo Poderoſo permittido na juſta diſpenſação da ſua Providencia, que no noſſo Paiz continuaſſe huma guerra cruel, e deſtructiva; e viſto ſer em todas as circumſtancias obrigado hum povo a reconhecer o Omnipotente em todos os meios de que ſe ſerve; e muito particularmente a humiliar-ſe ante elle, quando manifeſta os ſinaes evidentes da ſua indignação: a reconhecer a Juſtiça, com que nos caſtiga; a confeſſar a perverſidade dos noſſos corações; a emendar a noſſa conducta, e implorar a ſua miſericordia: ſe reſolveo recommendar aos *Eſtados unidos da America* fixaſſem quarta feira 22 de Abril proximo para celebrarem o dia de jejum, de humiliação, e de oração, a fim que ao meſmo tempo, e com huma unica voz, os noſſos habitantes reconheção a juſta diſpenſação da Providencia Divina, e confeſſem os ſeus peccados, e iniquidades, que são a cauſa das noſſas afflicções; que implorem de Deos graça, e perdão; e lhe peção queira arrancar dos ſeus corações os vicios, as profanações, as extorsões, e todos os defeitos, conſtituindo-o hum povo reformado, e feliz: que todos ſe unão nas ſuas ſerias, e humildes ſúpplicas, para que Deos todo Poderoſo queira guardar-nos, e defender-nos contra os noſſos inimigos; dar vigor, e conceder feliz ſucceſſo ás noſſas operações Militares de Mar, e Terra; dignar-ſe abençoar o noſſo governo Civil, e o Povo; ligar, e perpetuar a noſſa união; e eſtabelecer-nos, quando a ſua vontade o determinar, na pacifica poſſe dos noſſos Direitos, e liberdades: ſervir-ſe abençoar as noſſas Aulas de Sciencias, para que ſejão ſeminarios de verdadeira devoção, virtude, e util inſtrucção; dignar-ſe em fim fazer produzir á terra os ſeus fructos, e coroar o anno com a ſua Divina Bondade. Recommenda-ſe aos habitantes dos *Eſtados unidos* ſe abſtenhão naquelle dia de trabalhar, e divertir-ſe.

Sig. Henry Laurens Preſidente.

Por ordem do Congreſſo

Carlos Thomſon Secret.

Eſtado de Maſſachuſetts-Bay na Camera de Boſton *21 de Março de 1778.*

Conforme á recommendação aſſima do Honorifico *Congreſſo*, e ao deſejo da *Camera dos Repreſentantes deſte Eſtado* na ultima Seſsão da Aſſemblea Geral, para fixar hum dia público de oração, e jejum neſta Eſtação do anno, conforme a pratica antiga, e ſem interrupção; julgámos conveniente fixar, e pela preſente fixamos para eſte effeito quarta feira 22 de Abril proximo, exhortando os Miniſtros, e o povo a obſerval-lo em conſequencia nas ſuas reſpectivas Congregações Religioſas.

Por ordem do Conſelho

Samuel Adams Secret.

Guarde Deos os *Eſtados unidos* da America.

GRANDE BRETANHA.

Londres 17 de Julho.

A Eſquadra *Ingleza* commandada pelo Almirante *Byron* foi encontrada em 24 de Junho a 47 gráos de latitude, e 25 de longis

gitude, seguindo derrota para America com vento favoravel. A *Franceza* commandada pelo Conde de *Estaing*, em seguimento da qual partio Mr. *Byron*, foi tambem vista quasi na mesma distancia seguindo a propria derrota, de sorte, que he provavel ter ella entrado em algum porto no Norte da America em 7, ou 8 de Julho.

Ao mesmo tempo que na presente conjunctura a chegada a esta Corte do Marquez *d' Almodovar*, Embaixador de Castella, parece deve ser considerada como huma prova incontestavel das suas disposições pacificas para com *Inglaterra*, não falta quem duvide da sinceridade dellas; porém a maior parte do público está persuadido, que aquelle Embaixador está encarregado de trabalhar para apaziguar as dissensões entre a nossa Corte, e a de Versalhes, no que dizem se occupa tambem de algum tempo a esta parte o Marquez de *Cordon*, Enviado do Rei de Serdenha.

Esta negociação será muito difficultosa, sabendo-se que a nossa Corte se não acha disposta para restituir as fragatas Francezas a *Pallas*, e a *Licorne*; e dizendo-se pelo contrario, que na carta, que o Almirante *Keppel* escreveo ao Rei, lhe pedia a sua dimissão, em caso que S. M. não approvasse a conducta, que elle tinha tido nesta occasião: e que bem longe de se estranhar este procedimento, as ultimas instrucções que recebeo lhe ordenão ataque a Armada de *Brest*, caso que ella presente o combate.

Huma carta de 26 de Junho escrita a bordo do Almeirante *Byron* diz: » Que » tendo-se mandado huma *Chalupa* á vigia, » esta tinha descuberto a Esquadra *Franceza*, » não levando á Ingleza mais que dous dias » de avanço, de sorte, que se esperava avistalla, antes que ella chegasse ao lugar » para onde seguia derrota. »

Acções Banco 108 $\frac{1}{4}$ *Indias* 131 $\frac{3}{4}$

Ananour em Caramania 27 *de Março.*

Tendo o Grão Senhor ordenado se levantassem Tropas nesta Provincia, e mandado para este fim as sommas necessarias, *Mustapha-Aga-Gulgulu-Oglou*, Commandante de *Salaphi*, recebeo 40 mil Piastras para alistar, e conduzir mil homens a *Constantinopla*. Os Commandantes das mais Cidades receberão igual somma para o mesmo numero de Tropas, e se dispõe para partir brevemente. He de notar, que estas Milicias desejão a guerra, e para ella marchão com tanta vivacidade, quanta era antes a sua repugnancia, especialmente quando se tratava de combater com os *Russianos*.

Megador 16 *de Junho.*

O Rei de Marrocos parece ter-se seriamente determinado a mudar de systema a respeito das Nações Estrangeiras, cultivando com ellas a paz, e o commercio. Todos os Consules Europeos, que residem em Tangere, recebêrão ordem para irem immediatamente á Corte, onde lhe serão communicados objectos de importancia.

ALEMANHA.

Vienna 8. *de Julho.*

A guerra entre a nossa Corte, e a de Berlim principiou com effeito. Em hum Supplemento extraordinario á Gazeta desta Corte se publicou hoje o seguinte Artigo: » Pouco depois de se ter confirmado a noticia de terem entrado as Tropas *Prussianas* em *Saxonia*, e *Lusacia*, recebemos » outra de ter o Rei de Prussia com o seu » Exercito, que estava em Silezia, entrado » como inimigo, fazendo hostilidades na *Bohemia*; e que esta subita invasão fora feita em 5 do corrente pela parte de *Shlaney*. O Rei de Prussia para disfarçar as » suas intenções, tinha mandado fazer ás » suas Tropas varias marchas, e contramarchas. Diz-se que este Monarca teve » ha pouco tempo huma conferencia com » o Conde *Federico d'Anhalt*, Tenente General ao serviço de *Saxonia*, na qual se » achou hum homem, que dizem tinha vindo varias vezes examinar as nossas fronteiras, e a posição do nosso Exercito: » mas actualmente se derão a todos os soldados os sinaes delle para o poderem conhecer, caso que volte. »

*** Ainda nos não cabe o Manifesto do Rei de Prussia, o qual, porque he motivado supprirá a continuação do Discurso sobre o direito da succesão de Bohemia, que principiámos na Gazeta Num. 1. aproveitaremos

mos a primeira occasião, que nos permittirem lugar materias mais interessantes.

Haya 23 de Julho.

S. A. o Principe *Stadhouder*, e a Princeza sua Esposa partirão antehontem para a sua quinta do Loo, onde estarão o resto do verão. O Principe *Radenmaas Kreta*, sobrinho do Imperador de *Java*, chegou a esta residencia.

Em 16 de Julho chegou aqui hum Expresso de Alemanha, que trouxe a noticia de ter principiado a campanha, e das primeiras hostilidades nos confins de *Bohemia*, e da *Silezia*. Huma carta daquellas partes em data de 7 de Julho contém as seguintes circumstancias: » O Rei de Prussia se poz em movimento em 4 de Julho, partindo de *Hamel Witz* perto de *Reinerstz* no Condado de *Glatz*; e entrando » pelas fronteiras da Bohemia, marchou » até *Skalitz* entre *Nachod*, e *Jaromiersz*, » onde o Exercito commandado pelo Duque » *Alberto de Saxe Teschen* estava entrincheirado. O Rei não hia acompanhado mais » que da vanguarda, composta dos Regimentos de *Bareith* Dragões, e dos de *Ziethen*, e *Lossow* Hussaros, e do corpo dos » *Bosnianos*. No dia 6 partio todo o Exercito, que entrou em Bohemia sem nenhuma opposição. Hoje principiárão as hostilidades. Dous Regimentos Hussaros Austriacos vierão reconhecer, e derão sobre » os nossos forrageadores, os quaes se retirarão. O Rei mandou immediatamente » avançar tres Esquadrões do Regimento de » *Ziethen* ás ordens do Major de *Probst*. » Antes de atacarem, hum corpo de artilheria a cavallo (instituição particular do » Exercito Prussiano) fez algumas descargas sobre o inimigo, que aproveitárão » muito, e igualmente o ataque. Os Imperiaes se retirárão com perda. »

Esperão-se todos os instantes algumas noticias mais decisivas.

FRANÇA.

Toulon 15 de Julho.

Desde que chegou o ultimo Correio de *Versalhes* se cuida com mais actividade em equipar a Esquadra commandada pelo Cavalheiro de *Fabri*, embarcando nella muitos caixões de armas, e outros petrechos, o que deixa presumir que daqui a pouco tempo se fará á véla. O Principe de *Montbazon*, Tenente General das Armadas Navaes, e Inspector deste porto, se espera aqui com muita brevidade.

Paris 28 de Julho.

Mr. de *Baumont*, Capitão da fragata a *Junon* de 26 peças, tomou, e conduzio a *Breste* a Chalupa *Alerta* de 14 peças, as quaes o seu Capitão mandou deitar ao mar depois de se ter rendido, por cujo motivo se acha carregado de ferros.

Hum aviso, que partio de *Breste* no dia 12 com cartas para o Conde *d'Orvilliers*, não voltou senão em 19, tendo-lhe sido muito difficil chegar á nossa Armada, a qual os temporaes que tinha soffrido obrigárão a affastar-se 40 leguas da Ilha *d'Ocessant*. Huma fragata expedida depois que voltou o Aviso, tornou a entrar em 20, não tendo podido passar por lho impedir a Armada Ingleza, á qual não escaparia senão fosse boa veleira, tendo-lhe dado caça algumas fragatas da mesma Armada, que se achava então distante 5 leguas *d'Ocessant*. Dizem que as duas Armadas se acharão já huma da outra em distancia proporcionada para se atacarem, mas que o não puderão fazer pelo vento o não permitir.

Segurão que o Conde *de Estaing* chegára a *Boston*: e avisão de Nantes, que se ouvirão muitos tiros de peça, o que faz presumir se encontrárão as Esquadras. Esperão-se com impaciencia as primeiras noticias, pelas quaes saberemos o sucesso; sem embargo de escreverem de outras partes, que o máo tempo se tinha opposto ás disposições do combate. A Armada tem aprizionado varios corsarios: e as naos tem pendurado no mastro grande a declaração de guerra.

Ha mais huma carta do Rei a Mons. *de la Prevalais*, Commandante da Marinha em *Breste*, o principio da qual he semelhante ao da que já demos, escrita ao Almirante, e só differe no seguinte: « Faço-vos pois » esta Carta para vos dizer he minha vontade, que nas instrucções, que desdes aos » Commandantes das náos, fragatas, ou

quaes-

» quaesquer outras embarcações, que partirem de *Breste*, tanto para cruzarem em algumas paragens, como para escortar os navios mercantes, de guarda-costa, ou para o largo, sem servirem de escolta, vós lhes prescrevais ataquem todos os navios, que encontrarem pertencentes ao Rei de Inglaterra, julgando o podem fazer com vantagem; e depois de os ter aprizionado, os conduzão para os portos mais proximos; e lhes prescrevais igualmente tomem todos os navios mercantes Inglezes, que no mar encontrarem, e os conduzão para os portos do meu Reino. Estou persuadido acharei na Justiça da minha causa, no valor dos meus Officiaes, e equipagens, e no affecto de todos os meus vassallos, as resurças, que tenho sempre experimentado da sua parte: e não sendo a presente para outro fim, peço a Deos vos haja, *Mr. de la Prevalais*, na sua santa, e digna guarda. »

Assignado *Luiz*.

E mais abaixo *De Sartine*.

Consta por cartas de *Breste*, chegadas ultimamente, que no dia 27 as duas Armadas Franceza, e Ingleza se avizinhárão: e depois de varias manobras, em que trabalhárão os Commandantes respectivos para se avantajarem na situação, se empenhou entre ellas o combate junto ás quatro horas da tarde; a noite as separou. A Armada Franceza accendeo os seus faróes, o que não fez a Ingleza, e pela manhã do dia 28 se vio que a Ingleza se tinha retirado: no mesmo dia a Franceza se recolheo a *Breste* para reparar-se de algum damno recebido no combate, o qual se deo em distancia de 16 leguas do dito porto de *Breste*. Espera-se relação mais circumstanciada deste successo.

PORTUGAL.

Lisboa 18 de Agosto 1778.

No Extracto do Decreto de S. Magestade escapou hum erro na primeira Lei, de que se faz menção, deve ser de 21 de Junho de 1766. Como o dito Decreto interessa a maior parte da Nação, nos pedirão désemos junta a publicação delle, o que faremos em huma folha separada: porque aliás a abundancia de novidades interessantes nos obrigaria a interromper a sua continuação na Gazeta. Antes do referido Decreto tinha sahido hum Alvará com data de 13 de Julho, pelo qual S. M. ha por bem estabelecer os Direitos, que deve pagar a Polvora, que dos Paizes Estrangeiros entrar nos Portos destes Reinos, e seus Dominios, ordenando igualmente a exacta observancia do Alvará de 9 de Julho de 1754.

S. M. foi servida despachar varios Ministros, nós daremos noticia do Decreto, que baixará a este respeito.

Sabbado chegou hum Expresso de Setubal, mandado pelo Consul dos Inglezes com cartas para o Cavalheiro *Hort* Consul da mesma Nação, e para Mons. *Mayne*, negociante: como ambos se achão no campo, não sabemos o conteúdo nas ditas cartas; porém o portador dellas disse, que na sesta feira tinha entrado no porto de Setubal huma embarcação Succa, a bordo da qual fora o dito Consul copiar dos assentos do Capitão o seguinte: Que o dito Capitão passára pela Armada Ingleza, que lhe dissera tinha destruido a Franceza, mettendo oito náos a pique, e tomando sinco. Esta importante noticia não se presenta ainda sobre fundamento assás forte para destruir a que démos no ultimo Artigo da França; a qual nos foi communicada de boa parte.

A noticia da Armada Hespanhola de que fallámos no Supplemento N. 2. não se confirma.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para Amsterdam 47: Hamburgo 44: Londres 64 $\frac{1}{4}$: Genova 722; Madrid 2380. L.as Paris 455.

Agora sabemos que a noticia vinda de Setubal varêa do que dissemos; e a de França se confirma. Somos obrigados a referirnos ao Supplemento.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1778. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO III.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 21 de Agoſto.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Halifax* 11 *de Junho.*

TOdos aqui eſtamos perſuadidos, que a Eſquadra de *Toulon* nos virá fazer huma viſita, em conſequencia do que, ſe tem tomado no noſſo porto todas as precauções neceſſarias para receber o Conde de *Eſtaing* com toda a civilidade, e bom modo que for poſſivel. Por hum Aviſo, que ultimamente chegou de *Quebec*, ſe ſabe, que o General *Carleton* marchou para *Montereal*, a fim de ſe oppôr a hum plano formado pelos rebeldes.

Continuação dos Artigos do Tratado.

Art. VII. Os ditos *Eſtados unidos*, e ſuas naós de guerra protegeráõ, e defenderáõ da meſma ſorte, e conforme o conteúdo no precedente Artigo, todos os navios, e effeitos pertencentes aos vaſſallos do *Rei Chriſtianiſſimo*; e farão todos os esforços para recuperar, e fazer reſtituir os ditos navios, e effeitos, que terão ſido tomados na extensão da Juriſdicção dos meſmos *Eſtados unidos*, ou de algum delles.

Art. XIV. Se algum navio mercante, de huma, ou outra das partes contratantes, ſe fizer á véla para hum porto inimigo da outra Potencia alliada, formando-ſe alguma ſuſpeita ſobre o objecto da ſua viagem, ou qualidade da ſua carga; ſerá obrigado, tanto no mar largo, como nos portos, e enſeadas, não ſómente a moſtrar o ſeu Paſſaporte, mas tambem huma Certidão, que expecifique expreſſamente não ſerem os effeitos, de que ſe compõe a ſua carga, do numero dos prohibidos, como *Contrabando.*

Art. XV. Quando as ditas Certidões forem preſentadas, ſe a parte, que dellas tomar conhecimento, deſcubrir que a bordo do meſmo navio mercante ſe achão effeitos prohibidos, declarados *Contrabando*, e deſtinados para hum porto inimigo; ou elle pertença a vaſſallos da *França*, ou a *Americanos*, não ſerá permittido abrir as eſcotilhas do meſmo navio, arrombar baús, caixotes, barricas, ou quebrar qualquer vaſilha, que alli ſe ache; nem tirar de ſeu lugar a minima parte dos effeitos, ſenão depois de os ter levado a terra, e ter feito inventario delles em preſença dos Officiaes do *Almirantado*: e não ſerá permittido vendellos, trocallos, ou allienallos, de qualquer modo que ſeja, ſenão em virtude de hum proceſſo legal, e ſentença do meſmo *Almirantado*, que os declare confiſcados; tendo ſempre cuidado de conſervar ao proprietario não ſómente o ſeu navio, mas todos os effeitos, que ſe acharem a bordo; e que ſendo neſte *Tratado* declarados livres, não poderaõ ſer retidos com o pretexto de eſtarem infectados com a proximidade dos prohibidos; e com mais razão não ſerão eſtes effeitos confiſcados como *boa Preza.*

Em conſequencia do que, ſe nos effeitos, que fórmão a carga de hum navio, ſe não achar mais que huma parte dos prohibidos, offerecendo o Meſtre do navio entregalla áquelle, que a tiver deſcuberto; recebendo eſte a dita parte, deixará o navio, e não porá obſtaculo algum, para que elle continue livremente a ſua viagem, e chegue ao lugar para onde a dirige; no caſo porém de não poder o navio, que fez a apprehensão, carregar-ſe com todo o *Contrabando* tomado, ſem ter conſideração alguma a qualquer offerecimento, que ſe lhe faça de lhe entregar os ditos effeitos, poderá conduzir o navio carregado delles ao porto mais proximo, obſervando as formalidades aſſima referidas. *A continuação nas ſeg. folhas.*

GRANDE BRETANHA. *Londres* 18 *de Julho.*

O Marquez *d'Almodovar*, Embaixador de Caſtella, tendo aqui chegado no dia 13, mandou

dou logo dar parte aos Ministros do Rei, e hontem lhe deo S. M. a sua primeira audiencia particular. Espera-se que as negociações deste Ministro se encaminharão a prevenir a guerra, de que estamos ameaçados, ou suspendella, caso que os seus effeitos se tenhão já manifestado, para o que se crê achará boas disposições nesta Nação, a qual presentemente parece inclinar-se a sacrificar o desejo da vingança á necessidade das circumstancias.

Hum acontecimento fortuito, que merece alguma attenção, he terem principiado as hostilidades entre França, e Inglaterra tres annos depois em semelhante dia ao em que houve na *America* a primeira batalha importante. Esta foi a de *Bunkers-hill*, dada em 17 de Junho de 1775, e as hostilidades com França principiárão em 17 de Junho de 1778.

Diz-se que as seguintes Condições são as em que devem insistir os Commissarios, que o *Congresso Americano* nomeou para conferirem com os da *Grande Bretanha*: 1. Reconhecer *Inglaterra* aquelle Paiz por independente: 2. Mandar retirar as Tropas, que alli se achão: 3. Absterse de declarar a guerra a *França*, com o pretexto dos Tratados, que concluio com os *Estados unidos*. Se estas Condições forem concedidas, os mesmos Commissarios tem ordem para concluir a paz com a *Grande Bretanha*, e estabelecer hum Tratado de Commercio reciproco. Nestas negociações se não encontrarão grandes difficuldades, segurando-se agora que o Ministerio Britanico mandára ultimamente aos Commissarios as instrucções mais amplas para se compôrem com o Congresso, com quaesquer Condições que seja.

Terceira carta do Almirante Keppel.

A bordo da Victoria *no mar 20 de Junho de 1778.*

» Meu Senhor. Em 18 de madrugada foi visto hum navio a Noroeste seguindo derrota » para a parte da Armada; mas pouco depois correo para a outra parte. O *Tonante* de 80, » o *Animoso*, e o *Robusto* de 74 forão destacados em seu seguimento; e o damno, que o *Milford* » tinha experimentado, quando a fragata Franceza arribou sobre elle, estando reparado, foi » igualmente mandado dar caça ao tal navio. Em 19 pela manhã a *Proserpina* de 28, tendo-» se encorporado comnosco, eu a encarreguei de ir tambem dar caça. O vento era Leste, e » muito fraco. Tanto as fragatas, como as outras náos, tinhão antes do meio dia chegado » muito perto do navio que seguião, o qual era huma fragata Franceza. Tendo-se feito » signal ás náos para a conduzirem á Armada, a trouxerão em consequencia, não tendo o » Official Francez nenhum meio de poder evitar o que lhe succedeo. Em consequencia do » procedimento da fragata Franceza a *Licorne* no 18 pela manhã, me pareceo tinha obriga-» ção de reter igualmente esta. Encarreguei o Capitão *Hood*, Commandante do *Robusto*, ti-» rasse os Officiaes do navio, distribuisse a equipagem pelos que o acompanhavão, e si-» gnificasse ao Capitão Francez que eu era obrigado a proceder deste modo, vista a conduta » extraordinaria do Capitão do *Licorne*. Recommendei ao mesmo tempo ao Capitão *Hood* » tivesse cuidado fossem tratados os Officiaes Francezes, e mais pessoas com toda a civilida-» de, e tomasse sentido em tudo o que estava a bordo da fragata. Ella se chama a *Pallas* de » 32 peças, e 220 homens; e segundo o que ouço, tinha sahido ha oito dias de *Brest*. » Eu sou, &c. » *A. Keppel.*

A L E M A N H A. *Berlim 11 de Julho.*

A esta Corte chegou ante-hontem hum caçador do Exercito do Rei com o Aviso da entrada de S. M. em Bohemia.

Exposição dos motivos, que obrigárão S. M. o Rei de Prussia a oppôr-se á Divisão da Baviera.

O Rei se tinha persuadido, desde que se concluio a paz de *Hubertz-bourg*, poderia viver em huma harmonia constante com a Corte de *Vienna*. S. M. se tem servido para este fim de todos os meios possiveis para cultivar a amizade de S. M. *o Imperador dos Romanos*, e de S. M. *a Imperatriz Rainha de Hungria, e de Bohemia*. Com hum sentimento pois tanto mais sensivel vê esta boa harmonia alterada pela inopinada Divisão, que a Corte de *Vienna* pertendeo fazer da *Baviera*, depois da morte do ultimo Eleitor deste nome. S. M. não podia considerar esta Divisão, senão como diametralmente opposta á Justiça, ao Direito reconhecido dos herdeiros mais proximos *do feudo*, al-

lo-

lodial de *Baviera*, á segurança, á liberdade, e a toda a constituição do Imperio *Germanico*. S. M. mandou fazer representações amigaveis, e reiteradas a Suas Mag. Imp. R. para que mudassem de resolução, das quaes resultárão explicações, e negociações prolongadas. Mas como tudo foi inutil, e as representações do Rei não produzissem outro effeito, senão hum armamento geral, e tudo se ache no ponto da ultima extremidade: S. M. se não pode dispensar por mais tempo de expôr ás Potencias da *Europa*, aos Estados do *Imperio*, e ao Público em geral os justos motivos, que o obrigão a oppôr-se á Divisão da *Baviera*, e a marchar em soccorro dos opprimidos, fazendo preceder a esta *Exposição* hum fiel extracto do que neste interessante negocio se tem passado até o presente, juntando-lhe os *Documentos justificativos*.

Tendo falecido em 30 de Dezembro de 1777 *Maximiliano José*, Eleitor, e Duque de *Baviera*, sem deixar descendentes, e tendo-se em consequencia extinto a linha *Guilhelmina*, ou *Luduvica* da Casa de *Baviera*, S. A. o Eleitor Palatino, como Agnato mais proximo, tomou posse no mesmo dia de todo o Paiz, que tinha sido possuido por aquelle Principe, por meio de huma Patente, que foi publicada em seu nome. Em consequencia da qualidade notoria desta succesão, ninguem podia duvidar que o Eleitor Palatino conservasse a posse inteira della, exceptuando o que pudessem pertender os herdeiros allodiaes: mas no mez de Janeiro de 1778 se soube por toda a parte, que S. M. a Imp. R. tinha pelas suas Tropas mandado occupar huma grande parte da *Baviera*, e que com o Eleitor Palatino tinha a esse respeito concluido huma convenção. O Principe de *Kaunitz-Rietberg* Chanceller da Corte deo em 20 de Janeiro ao Barão de *Riedesel*, Enviado do Rei na Corte Imperial, como tambem aos demais Ministros das Cortes Estrangeiras residentes em *Vienna*, huma minuta, cuja substancia continha: » Que S. M. a Imp. R. tinha sobre a succesão *Bavara* o jus, que derivava da reversão dos feudos de *Bohemia*, de huma expectativa sobre o Condado de *Mindelheim* em *Suabia*, e de huma investidura effectiva dada » pelo Imperador *Sigismundo* á Casa d' *Austria*: Que o Eleitor Palatino tinha reconhecido » este jus: Que era verdade que S. M. a Imp. R. tinha mandado avançar para a parte de » *Baviera* hum sufficiente corpo de Tropas, porque o Eleitor Palatino tinha tomado posse » de todos os Estados della; mas que tendo-se terminado pouco depois todas as equivocações, se tinha mandado retirar a maior parte delle, e não havia entrado em *Baviera* » mais que o numero necessario para tomar posse.

O Rei recebeo com reconhecimento esta communicação: mas em consequencia da instrucção, que S. M. tinha em geral da natureza da succesão da *Baviera*, não pode deixar de mandar entregar á Corte de *Vienna* em 7 de Fevereiro pelo seu Enviado o Barão de *Riedesel* huma minuta, em que lhe communicava amigavelmente algumas reflexões, e dúvidas, como: » Que a Coroa de *Bohemia* queria considerar como feudos devolutos a ella os districtos do *Alto Palatinado*, os quaes na paz de *Westphalia* se tinha convindo devião recahir sem excepção alguma á Casa *Palatina*, extinguindo-se a de *Baviera*: » de que modo póde huma espectativa Imperial, dada sem consentimento do *Imperio*, dividir hum grande *Ducado*, e *Eleitorado*, pertencente a todos os ramos da Casa *Palatina* » em virtude do Tratado de *Pavia*; da *Bulla de Ouro*; e da paz de *Westphalia*? De que modo podia o Eleitor Palatino convir sobre semelhantes objectos, e ceder a huma casa » Estrangeira huma tão importante parte do antigo patrimonio da sua, em damno dos » ramos collateraes *Palatinos*, e dos herdeiros allodiaes? Disse-se de mais, que como S. » M. o *Imperador* tinha apprehendido alguns districtos da *Baviera*, que considerava como » feudos vagos do *Imperio*, se esperava que a intenção de S. M. Imperial não seria de » continuar a occupallos com as suas Tropas, nem de dispôr delles senão com a concurrencia do *Imperio*, conforme o Artigo XI. da sua capitulação: Que o Rei como Principe do *Imperio* não podia ficar indifferente á vista de convenções tão singulares, que » parecião influir de hum modo tão ruinoso sobre a conservação do systema do Imperio: » Que S. M. esperava da justiça, e da grandeza da alma de Suas Magestades Imperiaes,

» que

» que ellas concorrerião para algumas explicações amigaveis, para achar meios de estabele-
» cer a succesão da *Baviera*, de hum modo conforme ao jus das differentes partes inte-
» ressadas, e ás Constituições do corpo *Germanico*. *A continuação nas seguintes folhas.*

CASTELLA. *Madrid.*

Aqui dizem que as Caravanas, que hião de *Buenos-Ayres* para *Chili*, forão atacadas, e tomadas por hum corpo de Indios Salvagens, que matárão todos os homens, em que entrára *N. Villa Alva* casado com huma Açafata, que foi da Princeza das Asturias, deixando só vivas as mulheres, que levavão na sua companhia. Esta noticia precisa confirmação.

O Marquez de *Casa Tilly*, General do mar, que foi a *Buenos-Ayres*, entrou na Bahia de *Cadiz* com duas náos de linha, quatro navios de transporte, e mil e duzentos homens.

Lisboa 21 de Agosto de 1778.

Sua Magestade foi servida despachar os Ministros seguintes. *Para o Desembargo do Paço* João de Oliveira Leite, José Alberto Leitão, Manoel Gomes Ferreira, José de Vasconcellos e Sousa, João Pereira Ramos Azevedo Coutinho, conservando o lugar de Procurador da Coroa. *Para o Conselho da Fazenda* Romão José Rosa Guião, Manoel José da Gama e Oliveira, Jeronymo de Lemos Monteiro, José Correa de Lacerda, por motivos que só para si reserva Sua Magestade. *Deputados da Meza da Consciencia e Ordens* Antonio Alvares da Silva, Fernando José da Cunha, José Luiz França, Sebastião Francisco Manoel, Luiz de Mello e Silva. *Desembargadores do Senado, que por Decreto de Sua Magestade foi erigido em Tribunal Regio*, Bernardo Pereira Maldonado, Luiz Botelho da Silva Val, Antonio José da Cunha, Antonio Claudio Correa da Fonseca. *Desembargador dos Aggravos* João Henriques da Maia. *Corregedor do Crime da Corte e Casa* José Joaquim Emaús. *Deputado da Junta do Tabaco* João Miguel Serrão Diniz.

Noticias summamente interessantes, que chegárão da *Haya* a respeito das negociações em Alemanha sobre a succesão da Baviera, e a relação do combate entre as Armadas Franceza, e Ingleza, publicada por ordem da Corte de *Versailhes*, e trazida á nossa por hum Expresso, nos induzem a dar hum Supplemento extraordinario para satisfazer a curiosidade do Público, que tem sido agitado com tanta variedade de noticias contradictorias, e destructivas humas das outras. Assim como na relação vinda de Paris se verá quão falsas forão as vozes, que se espalhárão, e que se attribuírão ao Correio que a trouxe, não sendo crivel que aquella Corte désse huma noticia diminuta das suas vantagens: assim pela carta vinda de Setubal, mostraremos a falsidade, com que se adiantárão as noticias attribuidas ao Expresso, que a trouxe, e que nós démos na Gazeta passada: eis-aqui o que contém a dita carta.

Extracto de huma carta vinda de Setubal com a data de 14 de Agosto de 1778.

Hum Capitão Sueco, que chegou a este porto esta tarde em dez dias de *Breste*, diz que ha 16, ou 17 dias, que parte da Esquadra Franceza voltou para aquelle porto, e que os Officiaes não quizerão divulgar cousa alguma: porém os marinheiros declarárão que no dia 24 do mez passado encontrárão, e contendérão com a Esquadra Ingleza, e que julgárão algumas Inglezas forão a pique: mas como escureceo logo depois, não podião dizer da certeza: porém suppunhão a náo do Almirante *Keppel* tão maltratada, que duvidavão se chegaria a Inglaterra. Elles confessárão que faltavão 5 das suas náos de linha, as quaes forão a pique, ou para Inglaterra.

Esta he a relação Franceza, que corria em *Breste*: e o dito Capitão Sueco diz que não trazião nenhuma preza Ingleza, e que todos os Officiaes Francezes ficárão muito tristes.

Preços, a que se vendem os grãos, e farinhas no nosso Mercado.

Trigos da terra 480, 520, 540. Sicilia 560, 580. Boudeaux 420 e 440. Palhinha 400, 380. Sevadas da terra 260, 240: de fóra 200: da mais inferior 140, 160. Milhos da terra 320, 340: de fóra 280, 300. Farinhas de milho 340: de trigo 570, 560.

LISBOA. Na Regia Officina Typografica. 1778. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

SUPPLEMENTO EXTRAORDINARIO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO III.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 21 de Agoſto.

Haya 28 de Julho.

O Miniſtro de *Pruſſia* em *Ratisbona* preſentou á Dieta do Imperio em 17 de Julho o Manifeſto, que ſe publicou em *Berlim* a reſpeito das diſſensões cauſadas pela ſuccesſão de *Baviera*; e mandando-o ler em preſença dos Membros do Corpo Diplomatico, que eſtavão juntos, offereceo hum exemplar delle a cada hum dos Miniſtros das differentes Cortes, requerendo-lhes a communicaſſem aos ſeus Soberanos, e pediſſem a eſte reſpeito inſtrucções ulteriores.

Declaração do Miniſtro Imperial.

S. M. Imp. e R. em huma declaração, que fez á Dieta em 10 de Abril, expoz a injuſtiça das oppoſições, que lhe fazia S. M. o Rei de *Pruſſia*, como Eleitor de *Brandebourg*, as quaes ſem embargo diſſo, tendo continuado, e chegado a tal ponto de violencia, que por huma parte as Tropas de S. M. P. penetrárão em *Saxonia*, e *Luſacia*, e pela outra até *Nachod* no Reino de *Bohemia*: eſta nova ruptura, e aggresſão ſe manifeſta evidentemente.

O Miniſtro Auſtriaco não póde porém deixar de manifeſtar quanto o admira ter S. M. Pruſſiana repreſentado a poſſe, que a Caſa *d'Auſtria* tomou de huma parte da *Baviera*, como hum procedimento contrario á ſegurança, á Conſtituição, e ao equilibrio do Imperio.

S. M. Imp. e R. não ſe affaſtou de nenhum deſtes tres objectos. Não he de nenhum modo prejudicial á ſegurança do Imperio procurar hum dos ſeus Membros eſtabelecer as ſuas legitimas pertenções, accommodar-ſe com as partes intereſſadas, e depois tomar poſſe do que lhe toca.

Pelo contrario: A ſegurança do Imperio he perturbada, quando a execução de huma ſemelhante convenção fica ſuſpenſa pela oppoſição de hum terceiro; e que os Eſtados do Imperio ſe achão ameaçados de perder a faculdade, que tem de negociar ſobre o que lhes pertence.

A ſegurança do Imperio, e a ſua Conſtituição he fundada ſobre a conſervação da poſſe, e a decisão deſintereſſada das pertenções por vias legaes.

A poſſe da *Baviera* foi confirmada á *Auſtria* pelo Tratado concluido com o Eleitor Palatino em 3 de Janeiro, e S. M. Imp. ſe offereceo a conſentir em todas as vias legaes coſtumadas, pelo que diz reſpeito ás pertenções dos herdeiros allodiaes.

Por onde ſe moſtra ter-ſe ſatisfeito á ſegurança, e á Conſtituição do Imperio. O ſeu equilibrio conſiſte eſſencialmente em huma igualdade de Direito, de que todos os membros devem igualmente gozar, ſem que hum delles poſſa attribuir-ſe preponderancia. A Caſa *d'Auſtria* ſe tem conformado a todos eſtes pontos, que a Corte de *Berlim* tem pelo contrario tranſgredido.

S. M. I. fez quanto lhe foi poſſivel para conſervar a tranquillidade do Imperio. Ella negoceou com o Eleitor Palatino ſobre a ſuccesſão de *Baviera*, muito tempo antes que ſe achaſſe vaga. Obſervou com tranquillidade as medidas violentas, que S. M. P. tomava: mas tendo eſtas ſido conduzidas até á força de armas, com o pretexto de defender a liberdade de *Alemanha*, a Imp. R. não duvida que a injuſtiça da guerra não ſejá reconhecida por todos, e que a S. M. P. ſe attribuirá unicamente os eſtragos, que della reſultaráõ.

Sup-

Supplemento.

Em hum Supplemento, que no dia seguinte foi communicado pelo Ministro Austriaco, se observou, que na declaração precedente era essencial distinguir, que a *Baviera* não tinha nunca sido Eleitorado, e que não tinha consistido mais que em dous *Principados* divididos em alta, e baixa *Baviera*, cujos erão os titulos dos Duques, que a possuião.

Declaração do Ministro Eleitoral de Bohemia.

A substancia desta declaração he a mesma que a do Ministro Imperial, e nella se achão expostas as proprias objecções com semelhantes termos; não se distinguindo mais, que o seguinte paragrafo.

O Ministro Eleitoral deixa á reflexão dos outros Membros da Assemblea Diplomatica ver de que modo convem considerar a presumpção com que a Casa Eleitoral de *Brandebourg* se atreveo a perder de vista o respeito, que he devido a S. M. Imp. como Chefe Supremo do Imperio, e offender S. M. Imp. com censuras sem fundamento. Que a Corte de *Vienna* reprovava fortissimamente tal procedimento.

Réplica do Ministro Prussiano.

Considera-se como muito superfluo entrar, quanto ao essencial do negocio, em particularidades, que forão discutidas no Manifesto, que entreguei. Menos importa saber se a aggressão existe, do que he necessario examinar quem he o Author della. O Ministro de *Prussia* não se esquecerá nunca do respeito, que he devido a S. M. Imp. mas pertence ás Cortes respectivas decidir entre si, de que modo convirá compensar as expressões tantas vezes repetidas *de usurpação, de medidas violentas*, &c.

Declaração da Saxonia.

S. A. Eleitoral se reserva mandar publicar a exposição dos motivos, que o obrigárão a acceitar as medidas tomadas por S. M. P. Expõe-se porém primeiramente, que as Tropas Imperiaes principiárão já a fazer hostilidades no Paiz de S. A. Eleitoral.

Resposta de S. M. Imp. á Declaração da Saxonia.

S. M. Imp. e R. mandou já segurar a S. A. Eleit. que não era sua intenção lesar os Direitos allodiaes de S. A. S. a Viuva Eleitriz de Saxonia; mas que tendo o Eleitor combinado as suas Tropas com as de S. M. P. para fazerem hostilidades á Casa d' *Austria*, a Imperatriz Rainha recorrerá igualmente á força, para conseguir huma justa defeza, e ainda successivamente a compensação das perdas, que lhe serão occasionadas.

Ante-hontem chegárão noticias de *Berlim*, pelas quaes consta ter S. M. a Imp. R. proposto a S. M. o Rei de *Prussia* principiar huma nova negociação para amigavelmente se compôrem as actuaes dissensões: que S. M. P. tendo acceitado esta proposição, ordenára ao Conde de *Finkenstein*, e ao Barão de *Hertzberg*, seus Ministros de Estado, partissem de *Berlim* para *Silesia*, a fim de começarem esta negociação. Aquelles Ministros partirão com effeito no dia 20, dirigindo o seu caminho para a Cidade de *Glatz*, que se lhes destinou para sua residencia. Esta noticia, que nos veio por varias partes, he confirmada com todas as suas circumstancias pelo Enviado de *Prussia* aqui residente, o qual ajunta ter já da sua parte a Corte de *Vienna* nomeado Ministro para conferir com os do Rei seu Amo.

FRANÇA.

Eis-aqui o que a Corte mandou publicar, e o que ha de mais certo sobre o encontro das duas Armadas Franceza, e Ingleza, de que se tem dado relações tão diversas.

Paris 3 de Agosto.

Extracto do Jornal da Armada Naval do Rei.

Em 23 de Julho, á huma hora depois do meio dia, tendo feito hum vento Oest-Noroeste, muito fresco, tempo nevoloso, e carregado, que tinha obrigado a Armada do Rei a pôr-se á *capa*, se percebeo, quando acclarou, grande numero de velas para a parte de Sud-Oeste, e Sud-Oeste quarta d' Oeste. A Armada se achava então por *estimativa* a Oeste-Noroeste d' *Ouessant*, distante com pouca differença 30 leguas desta Ilha, e igualmente das *Sorlingas*, que ficavão ao Norte quarta de Nordeste.

O Conde d' *Orvilliers* fez immediatamente o final de safar, e retirar as macas, e o de ajuntar a Armada, *amura* a estibordo, na ordem de batalha natural; a Esquadra *Branca e Azul* commandada pelo Conde du *Chafault* na vanguarda; a *Branca*, com o Pavilhão

lhão do General na batalha; e a *Azul* commandada pelo Duque de *Chartres* na retaguarda.

A's quatro horas, soprando vento Oeste, e refrescando, o General fez final á Armada do Rei para *revirar de bordo* por meio da contra-marcha; e ao mesmo tempo os navios, que tinhamos descuberto, manobravão para se reunirem. O vento tendo depois passado para o Sud-Oeste a muito fresco, estes navios revirárão de bordo com bastante desordem: mas sem dúvida com o designio de ganhar o vento á Armada do Rei. O Conde d' *Orvilliers*, que penetrou o seu projecto, e que queria conservar a vantagem do vento, mandou revirar a Armada, todas as náos ao mesmo tempo a correr em divisões (em échiquier) com as quatro vélas grandes, os ris apanhados nas *gavias*: e deo ordem para do mesmo modo se velejar de noite.

O tempo foi muito tempestuoso, e á huma hora da madrugada do 24 a força do vento tendo augmentado, o General fez pôr a Armada só com as vélas da mezena: mas quando fez dia, vio com desgosto que o Duque de *Burgonha* de 80 peças, e o *Alexandre* de 64 se tinhão separado da Armada, e não se podião descubrir: virão-se porém, quando foi acclarando, os navios, que se tinhão descuberto na vespera. O Conde d' *Orvilliers* mandou velejar sobre elles, tanto para os reconhecer, como para reunir mais facilmente a Armada do Rei, da qual o temporal da noite tinha confundido a ordem: a fragata a *Sensible*, commandada pelo Cavalheiro *Bernardo* de *Marigny*, foi destacada para *caçar davante*, e reconhecer de mais perto as náos, que se descubrião. Pela conta, que deo esta fragata, julgou o Conde d' *Orvilliers* que não podia ser senão a Armada Ingleza, commandada pelo Almirante *Keppel*, a qual, como a do Rei, manobrava para reparar a desordem, que lhe tinha causado a noite: elle fez então o dobrado final de revirar por meio da contra-marcha, e de formar a Armada em ordem de batalha, as amuras a *estibordo*.

Ao meio dia o vento era fresco á Oest-Noroeste, e o tempo muito tempestuoso: o vento refrescou ainda mais, passando para Oest-Sud-Oeste. A's sete horas a Armada apanhou os ris, e o General indicou as quatro vélas maiores para velejar de noite.

No dia 25 ás 4 horas da manhã a Armada inimiga ficava a Est-Sud-Este quatro gráos para Leste em tres leguas de distancia. O vento era Oest-Sud-Oeste: a Armada do Rei passou todo o dia a manobrar para conservar a vantagem do vento.

A's quatro horas da manhã do 26 a Armada Ingleza ficava a Leste, quarta de Sud-Este, finco gráos Leste, distante duas leguas da Armada do Rei. O horizonte tinha acclarado, e promettia bom tempo. O Conde d' *Orvilliers* fez ás 8 horas o final de preparar para o combate, e ás dez e meia o de revirar por meio da contra-marcha todas as vélas largas para conservar a vantagem do vento, receber, e atacar depois o inimigo. O horizonte se enevoou pouco depois, o vento se levantou a Sud-Oeste, e variou até Sud-Sud-Oeste com apparencias de máo tempo. O Conde d' *Orvilliers* perdeo por aquelle dia as esperanças de combater.

No dia 27 ás quatro horas da manhã o vento tinha passado a Oeste; tudo promettia hum tempo favoravel. A Armada inimiga ficava a Lest-Nordeste, quatro gráos Leste, a duas leguas e meia de distancia da Armada do Rei. O Conde *d' Orvilliers* fez o final de se reunir na ordem da batalha natural. A Armada inimiga tinha sempre as amuras a bom bordo, e a do Rei da mesma sorte; mas ás nove horas, observando o Conde *d' Orvilliers* que o Almirante Inglez elevava a sua retaguarda ao vento, querendo certificar-se do seu projecto, e ao mesmo tempo approximar-se da Armada inimiga, mandou revirar, conservando a vantagem do vento por meio da contra-marcha. Apenas esteve formada a ordem de batalha, reconheceo claramente o Conde *d' Orvilliers* que o projecto do Almirante Inglez era de cahir sobre a retaguarda da Armada Franceza, e de prolongar a sua linha no mesmo bordo. Para o prevenir, fez revirar toda a Armada ao mesmo tempo, ordenando se formasse na ordem de batalha inversa, ficando a Esquadra *Azul* na vanguarda, a *Branca* na batalha, e a *Branca e Azul* na retaguarda. Esta atrevida manobra, que foi muito bem executada, o poz nos termos de frustrar o designio do inimigo, soccorrer a Esquadra *Azul*, e conseguir sobre a Armada Ingleza a posição, que o seu Almirante queria

ria tomar sobre a do Rei, a qual se poz em boa ordem sobre esta linha, a dez quartos largo; e quando a frente da Armada inimiga se presentou para combater pela retaguarda a Esquadra *Azul*, a achou no outro bordo em batalha, e como de reserva por aquelle momento; as Esquadras *Branca*, e *Branca e Azul* corrião a dez quartos largo, e as náos se conservavão tão unidas ao bordo opposto, que não temião que a linha inimiga ousasse tentar atravessallas. O Almirante Inglez foi por consequencia obrigado a tomar o partido, e se prolongar pela Armada Franceza, e de combater a bordo opposto. O fogo principiou pela Esquadra *Azul*, que formava a vanguarda, e continuou successivamente por toda a linha, de maneira que cada náo Franceza deo sua banda a cada náo Ingleza, e recebeo igualmente a sua. O fogo foi muito forte de huma, e outra parte durante tres horas, com pouca differença: pareceo que o da Armada do Rei era aprompptado com mais vivacidade, que o da Armada Ingleza.

A posição da Armada inimiga a Sotavento era mais vantajosa para apontar as peças, e servir a primeira bateria; o Conde *d' Orvilliers* querendo privallo desta vantagem, fez sinal á Esquadra *Azul* de arribar por hum movimento successivo, e depois a toda a Armada de se formar em ordem de batalha, *amura* a Estibordo. Este movimento, que depois foi muito bem executado, foi com tudo muito retardado para poder seguir o Cabo da fila, e prolongar por Sotavento de retaguarda a vanguarda a Armada Ingleza, como o General tinha projectado. Não deve causar admiração, que hum movimento momentaneo, a que dava lugar a occasião, não fosse perfeitamente comprehendido no primeiro instante; mas passando o Duque *de Chartres* pela poppa do General, e perguntando-lhe qual era a sua intenção, o Conde *d' Orvilliers* lhe respondeo que era, de continuar a ordem de batalha inversa, passando a Sotavento do inimigo, para lhe tirar a vantagem da sua posição, o que foi promptissimamente executado. Esta evolução fez parar o Almirante Inglez, cuja Armada tinha já revirado vento em proa por meio da contra-marcha, e se dirigia sobre a retaguarda da Armada Franceza, correndo em linha dez quartos largo. O Almirante Inglez tendo encontrado a Armada do Rei em batalha, e opposta á sua derrota, foi obrigado a fazer hum movimento retrogrado, e se aproveitou da sua posição actual a barlavento da Armada Franceza, para reunir a sua em ordem de batalha sobre Estibordo.

A Armada do Rei seguio a de Inglaterra, presentando-lhe sempre o combate na melhor ordem a Sotavento, desde as duas horas depois do meio dia, até o dia seguinte: mas o Almirante Inglez entendeo sem dúvida o não devia acceitar, e se aproveitou da obscuridade da noite para fazer a sua retirada, escondendo com cuidado os seus faróes; ao mesmo tempo que todas as náos da Armada do Rei levavão os seus, a fim que a sua posição pudesse ser bem descuberta pela Armada Ingleza.

No dia 28 á noite conservando-se a Armada do Rei na latitude *d' Ouessant*, onde tinha estabelecido o seu curso, foi geral a admiração que causou descubrir-se a mesma Ilha, da qual por estimativa se julgava o Conde *d' Orvilliers* distante vinte e sinco até trinta leguas: mas bem se sabe que depois de muitos dias de curso na entrada do Canal, dos quaes alguns forão empregados em evoluções, que não permittem fazer hum cálculo exacto da derrota, hum erro de vinte e sinco leguas de longitude não he extraordinario, e que o effeito incalculavel das correntes naquella parte poderia unicamente occasionallo, ainda quando outras causas não tivessem concorrido.

O Conde *d' Orvilliers* vendo-se perto de *Breste*, se resolveo a mandar entrar a Armada, tanto para pôr em terra os feridos, como para substituir os de que alguns navios podem precisar para continuar o seu curso.

Não se recebeo ainda a Lista dos mortos, e feridos: sabe-se sómente que o Conde *Duchafault* recebeo hum tiro de mitralha em hum hombro, e que o Cavalheiro *Duchafault* seu filho, que hia embarcado no mesmo navio, tem quebrado o osso pequeno de huma perna.

LISBOA. Na Regia Officina Typografica. 1778. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

Num. 4.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 25 de Agoſto.

GRANDE BRETANHA.

Londres 3 de Agoſto.

Secretaria do Almirantado 2 de Agoſto de 1778.

CHegou a eſta Secretaria hontem de tarde o Capitão *Faulknor* do navio de Guerra de S. M. a *Victoria* com huma carta do Almirante do Pavilhão *Azul*, Auguſto *Keppel*, Commandante em Chefe dos navios de S. M. deſtinados ao Occidente, eſcrita a Mr. *Stephens*, Secretario do Almirantado Britanico, cuja cópia he do theor ſeguinte:

A bordo da Victoria *em 30 de Julho de 1778.*

» SENHOR. Nas minhas cartas de 23, » e 24 do corrente, expedidas pelos *Cutters*, » *Peggy*, e *União*, participava a V. m. pa» ra que houveſſe de informar a SS. SS.as, » que me achava com a Eſquadra de S. M. » ás minhas ordens em ſeguimento de hu» ma numeroſa Armada Franceza.

» Deſde aquelle tempo até 27 do preſen» te, os ventos correndo conſtantemente » nos quartos de Sud-Oeſt, e Nord-Oeſt, » algumas vezes baſtantemente rijos, e a » Armada Franceza fazendo-ſe ſempre ao » largo com vento de ſervir, fiz uſo de to» dos os methodos praticaveis, a fim de me » approximar della, conſervando ſempre os » navios de S. M. colligidos tanto quanto » a natureza da empreza o podia permittir: » o que ſe fazia neceſſario pela cauteloſa » maneira com que os Francezes procedião, » e pela falta de inclinação, que manifeſta» vão de deixar avizinhar os navios de S. M. » em fórma de hum regular combate; e não » vendo por conſequencia opportunidade » alguma de os alcançar, aproveitei-me da » que ſe offereceo na manhã de 27, permit» tindo o vento que a vanguarda da Eſqua» dra de S. M. debaixo do meu mando ca» hiſſe ſobre o centro, e retaguarda Fran» ceza, o mais perto que me foi poſſivel.

» Os Francezes principiárão a fazer fogo » ſobre a teſta da *Diviſão*, commandada pe» lo Vice-Almirante *Roberto Harland*, e mais » navios da ſua conſerva, ao paſſo que a » prolongárão para o combate, a cujo fogo » o Vice-Almirante, e os navios que o acom» panhavão reſpondêrão com o maior vigor » unidos aos ſeus navios; e não obſtante » que a caſſa tinha obrigado os noſſos a alar» garem-ſe, com tudo forão immediatamen» te póſtos em ordem de batalha.

» As Armadas em differentes bordos paſ» ſárão huma pela outra em pouca diſtan» cia: o objecto dos Francezes parecia ſer » de deſarmar os navios de S. M. nos ſeus » maſtros, e velames, o que com effeito » alcançárão, obrigando muitos da minha » Eſquadra a não poderem acompanhar-me, » quando me achava em ſeguimento da Ar» mada Franceza, o que me conſtrangeo a » pairar para os colligir, e a permittir de » novo aos Francezes, que ſe formaſſem á » boca da noite em linha de batalha, e a » barlavento da Eſquadra de S. M. Eu os » não deſanimei; mas antes lhes permitti » eſta manobra ſem fazer fogo ſobre elles, » julgando que ſe diſpuzeſſem a querer me» dir galhardamente as ſuas forças com as » noſſas na manhã ſeguinte: porém tinhão » ſido tão maltratados no dia da acção, que » aproveitárão o favor da noite para ſe re» tirarem.

» O vento, e os mares ſendo taes, que » os Francezes podião chegar ás ſuas praias » ſem que houveſſe a menor probabilidade » de alcançallos, (attendendo ao eſtado, em » que os navios ſe achavão por cauſa dos

» ſeus

» seus mastros, vergas, e velames) não » me ficou alternativa alguma entre o que » era mais proprio, ou mais util.

» O animoso procedimento do Vice-Al» mirante *Roberto Harland*, do Vice-Almi» rante *Hugh Pallisér*, e dos Capitães da » Armada, acompanhados dos Officiaes, e » equipagem, merece o maior louvor.

» Inclusa achará V. m. a Lista dos mor» tos, e feridos da Armada.

» Despacho o Capitão *Faulknor* do navio » *Victoria* com esta Relação a SS. SS.[as], » e sou, &c.

Senhor Filippe Stephen
Secretario do Almirantado. *A. Keppel.*

Lista dos mortos, e feridos na acção com a Armada Franceza em 27 de Julho de 1778.

Nom. dos nav.	Mort.	Fer.	Nom. dos nav.	Mort.	Fer.
				56	154
Monarcha	2	9	Principe George	5	15
Exeter	4	6	Vingança	4	18
Rainha	1	2	Worcester	3	5
Shrewbury	3	6	Isabel	11	7
Bercoick	10	11	Desconfiança	8	17
Castello Sterlins	2	11	Robusto	5	37
Animoso	6	13	Formidavel	16	49
Trovejador	2	5	Oceano	2	18
Vigilante	2	3	America	1	17
Sandivich	2	20	Terrivel	9	21
Valente	6	26	Egmont	12	19
Victoria	11	24	Ramilles	12	16
Fulminante	5	18	Total	14[illegible]	373
	56	154			

Officiaes feridos.

O Tenente *Nicoláo Clifford*. 2. Do *Formidavel* o Tenente *Guilherme Samroel*. 3. Do *Shrecosbury* o Tenente *João M' Donald*, da guarnição do *Principe Georg*.

O Cirurgião da *Isabel*. *A. Keppel.*

POLONIA. *Varsovia 11 de Julho.*

Mr. de *Essen*, Conselheiro de Legação, e Residente do Eleitor de *Saxonia*, entregou hontem aos Ministros Estrangeiros, que aqui residem, huma memoria da sua Corte, relativa ás suas dissensões com a de *Vienna*. Ainda que a influencia desta Républica nos negocios geraes da Europa seja hoje tão pouco consideravel, nos persuadimos aqui, que elles constituiráõ o objecto de algumas proposições, da parte das Potencias Estrangeiras, na proxima Dieta, e que desde o presente se trata delles no *Conselho permanente*, cujas Sessões foráo interrompidas os dias passados, porque a maior parte dos membros do mesmo Conselho se achavão ausentes para assistir ás Dietinas Preparatórias.

ALEMANHA. *Vienna 18 de Julho.*

Domingo passado se principiárão as Orações Extraordinarias na Cathedral, com huma Procissão solemne, á qual assistirão todas as Pessoas, que tem empregos na Corte, conduzidos pelo Cardial de *Migazzi*: estas Orações continuarão nos deus dias successivos. A Imperatriz Rainha, e as Arquiduquezas assistirão a ellas alternativamente, animando com o seu exemplo o zelo dos fieis vassallos, que não cessão de pedir ao Ceo lhes conserve as Augustas Pessoas do Imperador, e mais Principes, e dê hum feliz successo aos Exercitos, que SS. MM. Imperiaes forão obrigadas a pôr em campo em consequencia das hostilidades, que lhes forão feitas, tanto para defender os seus Estados hereditarios, como para *garantir a integridade da Constituição Germanica*.

Hum aviso particular de *Konigsgratz* de 8 de Julho contém as seguintes circumstancias.

Tudo se acha em movimento aqui, e nas nossas vizinhanças. O Exercito *Prussiano* entrou no dia 5 de madrugada em *Bohemia* junto a *Nachod*; e se acampou nas montanhas diante desta Praça. O seu campo fórma huma linha desde *Steidnitz* até *Wizacka* junto ao Lugar de *Schonert*. O Quartel General do Duque *Alberto* foi mudado de *Schimirzig* para *Rodelitsch*. Os nossos Regimentos estão acampados em fórma de xadrez sobre os campos incultos, e as charnecas. Mandárão passar todo o gado, que havia nas montanhas, para a retaguarda do Exercito. Os *Prussianos* fazem já correrias por *Newgtadt*, *Opozna*, *Wassalowitz* até *Reichenau*. A nossa guarnição he obrigada a ficar todas as noites sobre as armas nas fortificações. O Imperador passando hontem por *Jaromirz* para reconhecer os inimigos, encontrou entre esta Praça, e *Skalitz* huma Tropa de *Hussaros Prussianos*: ordenou á sua escólta os atacasse: o combate foi sanguinolento; mas os inimigos, ainda que superiores em número, fo-

forão vencidos. A presença do Monarca, que não se arriscou pouco, contribuio bastantemente para esta vantagem. O Barão de *Naundorff*, Capitão no Regimento de *Wurmser Huzaros* se distinguio pelo seu valor, abrindo passagem na frente do seu Piquete pelo meio de hum corpo de Tropas ligeiras inimigas muito mais numeroso que o seu. Acha-se impedido o Correio de Bohemia para Silezia, de maneira, que nenhuma carta póde passar daqui para aquelle paiz.

Tendo a Corte de *Berlim* declarado, que todas as negociações com a nossa estavão interrompidas, publicou hum Manifesto com o titulo de *Exposição dos motivos, que obrigarão S. M. o Rei de Prussia a oppor-se á divisão da Baviera*, ao qual se achão juntas as Memorias dadas por parte de SS MM. Imperiaes; mas como nesta exposição se vale dos mesmos argumentos de huma obra impressa em *Berlim*, intitulada: *Reflexões sobre o Direito de successão da Baviera*, á qual se respondeo já com huma refutação, que destroe todos os ditos argumentos; e como nesta nova exposição se affecta hum silencio total a respeito da dita *refutação*, não se fazendo menção alguma della, brevemente sahirá á luz huma *Contra Deducção*, para de novo refutar todas as razões, em que se funda a Corte de *Berlim*, e expôr com a maior clareza o direito, e justiça da Casa de *Austria*.

Mr. Guilherme *Lee*, Commissario do Congresso Americano, tendo concluido o objecto, com que veio a esta Corte, partio della para continuar as suas viagens. Sem embargo de não ter tido caracter público, frequentou todos os Ministros, e as principaes Pessoas da Corte.

Francfort 21 de Julho.

Sem embargo de se ter fallado ha mais de hum mez dos preparativos de guerra, que se fazião no Land-graviato de *Hesse*, como de huma cousa certissima, se sabe presentemente de *Ratisbona*; que Mr. de *Vulkenitz*, Inviado de *Hesse-Cassel* na Dieta, declarou nella, que este voato não tinha fundamento. O Barão *d' Hassebourg*, Ministro de *Russia*, contradisse igualmente a voz que corria, que a sua Soberana devia mandar ao Rei de *Prussia* hum Corpo Auxiliar. Mr. de *Lowen*, Inviado Eleitoral de *Saxonia*, declarou pelo contrario o partido, que seu Amo tomava para sustentar as suas pertenções á successão de *Baviera*, combinando para este fim o seu Exercito com o do Rei de *Prussia*. O Barão de *Borie*, Inviado *Directorial* de *Austria*, declarou pela sua parte em huma das ultimas Assembleas, que a Imperatriz Rainha consideraria como seus inimigos todos os Co-Estados Germanicos, que tomassem partido de S. M. *Prussiana*. *Haya 29 de Julho.*

A noticia que chegou no ultimo Correio de Alemanha, a respeito de tornarem a principiar as Negociações entre as Cortes de *Vienna*, e de *Prussia*, se confirma por cartas de *Berlim*, ás quaes se deve dar fé. Mr. *Thugut*, que foi Inter-Nuncio de SS. Mag. Imperiaes, e Reaes em Constantinopla, chegou ao Exercito do Rei com o caracter de Ministro Plenipotenciario destes Soberanos, o qual vem especialmente encarregado para de novo trabalhar em compôr amigavelmente os negocios da successão de *Baviera*. S. M. *Prussiana* lhe indicou a Cidade de *Glatz*, como o lugar, onde as Conferencias se devem principiar, e onde para este effeito deve esperar a chegada do Conde de *Finckenstein*, e do Barão de *Hertzberg*, que já caminhão para o mesmo lugar.

Segundo huma carta particular de *Vienna* de 15 de Julho, a Corte tinha na vespera por hum Correio de *Bohemia* recebido a noticia, que o Rei de *Prussia*, cujo Exercito se achava postado desde *Neuhaus* até perto de *Nachod*, tendo mandado sahir do campo todas as suas Tropas em ordem de batalha na noite de 10 de Julho, o Imperador tinha immediatamente mandado fazer ao seu Exercito o mesmo movimento; mas que se não tinha passado cousa alguma: e que depois de terem ficado toda a noite sobre as armas, as Tropas se tinhão retirado pela manhã para os seus respectivos campos.

Tambem escrevem de *Vienna*, que Mr. de *Petzold*, Residente de *Saxonia*, continuará a assistir naquella Corte até segunda ordem,

dem, como Miniſtro da direcção do corpo *Evangelico Proteſtante*. O Conde de *Metternich*, Miniſtro de Suas Mageſtades Imp. e R. nos circulos do baixo *Rhim*, e de *Weſtphalia*, devia voltar para o ſeu poſto, e o Commendador de *Lehrbach* tinha já partido de *Vienna* na noite de 14 de Julho para tornar a principiar as ſuas negociações em *Munich*.

Deſtas circumſtancias juntas ao principio de correſpondencia deſta Corte com a de *Berlim* ſe infere, que a de *Vienna* deſeja mais que nunca accommodar-ſe amigavelmente com todas as partes intereſſadas na ſuccesſão de *Baviera*, e muito particularmente com o Eleitor *Palatino*, a reſpeito do qual parece tinha havido algumas difficuldades, que ſe encaminhavão a deſtruir a convenção de 3 de Janeiro.

Paris 3 de Agoſto.

As cartas de *Toulon* dizem, que o Principe de *Montbazon* viſitára na barra a Eſquadra commandada pelo Cavalheiro de *Fabry*, a qual he compoſta de tantas fragatas, como náos de guerra. Eſta noticia contradiz a que ſe tinha dado, antes de ter ſahido eſta Eſquadra para ſe ajuntar com a de *Breſte*. Mr. *Franclin*, Miniſtro dos *Eſtados Unidos da America*, tendo recebido pela galeota *l'Eſpion*, que entrou em *Breſte*, a ratificação dos Tratados de Alliança, e Commercio, que ſe concluírão entre a noſſa Corte, e os Eſtados Unidos em 6 de Fevereiro, foi logo de *Paſſy* a *Verſailles* para fazer a troca deſtes Tratados Ratificados; e não ſe duvída que preſentemente o de Commercio, que contém 33 Artigos, ſe faça publicar.

Algumas cartas de *Madrid* dizem, que ſe augmenta continuamente a frota de Cadiz, commandada por Mr. de *Cordova*, Tenente General das Armadas navaes, a qual actualmente conſiſte em 24 náos de linha, e algumas fragatas, e que nella ſe embarcão muitos Pilotos da coſta Franceza, que chegárão a Cadiz. Segundo as meſmas cartas, S. M. Catholica tinha mudado de Confeſſor, ſatisfazendo por eſte modo as repreſentações de muitos Grandes do ſeu Reino. Nós porém não abonamos eſte voato, nem tão pouco a cauſa a que ſe attribue a ſua dimiſsão.

CASTELLA.

Barcelona.

O Governador Geral deſta Provincia recebeo ordem de mandar para Cartagena 160 peſſas de varios calibres, e huma grande quantidade de balas, e de mandar partir para aquelle porto muitos carpinteiros.

PORTUGAL.

Lisboa terça feira 25 de Agoſto.

Quinta feira 20 do corrente as náos N. Senhora dos Prazeres, Capitão Joſé de Mello, e Santo Antonio, Capitão Arthur Philipy, chegárão do Rio de Janeiro com 83 dias de viagem, aos quatro dias da qual ſe ſepararão de 13 navios, com que tinhão ſahido. Ao meſmo tempo que as ditas náos ſahírão do Rio de Janeiro, ſahírão duas outras, huma para a Bahia, e outra para Pernambuco, a fim de conduzirem os navios, que ſe acharem promptos neſtas duas paragens.

Seſta feira 21 ſe celebrárão em Queluz os annos do Senhor D. Joſé Principe do Brazil, com aſſiſtencia da Corte, e Miniſtros Eſtrangeiros. Suas Mageſtades, e toda a Real familia continuão no dito ſitio, gozando perfeita ſaude.

Na noticia que démos no Supplemento paſſado dos Miniſtros deſpachados, ſe devem ler aſſim os nomes de João Pereira Ramos Azeredo Coutinho, e Miguel Serrão Diniz: eſperamos que o Público deſculpe eſtes erros dos Copiſtas, que eſcapão ainda na confusão, de que não póde izentar-ſe nos ſeus principios huma folha periodica, que adquirirá com o tempo ſua perfeição.

O cambio he hoje na noſſa Praça: Para Amſterdam 47 $\frac{1}{2}$: Hamburgo 44 $\frac{1}{4}$ L.as: Londres 64 $\frac{1}{2}$: Genova 720: Paris 455 reis.

LISBOA. Na Regia Officina Typograf. 1778. *Com Licença da Real Meza Cenſoria.*

// SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO IV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 28 de Agoſto.

AMERICA SEPTENTRIONAL.

Continuação dos Artigos do Tratado com a França.

ARtigo XVI. Pelo contrario ſe conveio, que tudo o que ſe achaſſe carregado pelos vaſſallos das duas Potencias contratantes a bordo dos navios pertencentes a alguma inimiga de huma, ou outra, ou ſeus vaſſallos, ainda no caſo que a meſma carga não conſiſta em effeitos prohibidos, ſerá confiſcada no total, como ſe pertenceſſe ao inimigo; exceptuando ſómente os effeitos, que terão ſido carregados nos navios inimigos antes da declaração da guerra, ou depois, ignorando a exiſtencia da meſma declaração; de ſorte, que os effeitos dos póvos, e vaſſallos das duas partes contratantes ſejão prohibidos, ou livres, que, como ſe diz aſſima, terão ſido carregados antes da guerra a bordo de hum navio inimigo, ainda depois não tendo conhecimento della, não ficaráõ de nenhum modo ſujeitos á confiſcação, e ſeráõ pontualmente reſtituidos aos Proprietarios que os reclamarem: de maneira porém, que ſe os ditos effeitos forem de *Contrabando*, não ſerá permittido, depois de ſerem reſtituidos, tranſportallos a nenhum porto pertencente ao inimigo; convindo as duas Potencias contratantes, que dous mezes depois da Declaração da guerra, os ſeus vaſſallos reſpectivos, de qualquer parte do mundo que poſsão vir, não poderão allegar ignorancia relativamente ás convenções tranſcriptas neſte Artigo.

Art. XVII. A fim que ſe cuide com efficacia na ſegurança dos vaſſallos de huma, e outra parte, e a fim que as náos de guerra, e corſarios de huma dellas não poſsão fazer prejuizo aos vaſſallos da outra, ſerá prohibido aos Commandantes das náos de *S. M. Chriſtianiſſima*, e igualmente aos dos *Eſtados Unidos*, a todos os ſeus vaſſallos, e habitantes, fazer, ou cauſar damno algum á outra parte: e no caſo que ſe contravenha á dita prohibição, o que contravier ſerá caſtigado, e além diſſo condemnado nas cuſtas, damnos, e intereſſes para a parte leſada, para cujo pagamento ſe procederá a penhora, e prizão.

Art. XX. Se algum navio pertencente a huma, ou outra das Potencias contratantes, e ſeus póvos, e vaſſallos, ſe achaſſe encalhado em alguma parte das coſtas de mar, ou poſſeſsões da outra Potencia, naufragaſſe, ou tiveſſe experimentado alguma ruina, ſe darão todos os ſoccorros da amizade ás peſſoas, que tiverem eſcapado do naufragio, ou que eſtiverem expoſtas a elle; dando-ſe-lhes tambem ſalvos conductos, para que poſsão voltar tranquilla, e livremente do lugar, onde tiverem ſido agazalhados, para o ſeu paiz.

Art. XXI. Caſo que os vaſſallos, e habitantes de huma, e outra parte a bordo de algum navio, ſeja público, e de guerra, ſeja particular, e mercante, ſurprendido por tempeſtade, caſſado por piratas, ou inimigos, ou obrigados por qualquer outra urgente precisão, procurem aſylo em algum rio, bahia, barra, ou porto pertencente

te

te a outra parte, ferão recebidos com toda a humanidade, e benevolencia possivel, concedendo-lhes toda a protecção, e soccorro da amizade, permittindo-lhes prover-se por preço racionavel de todos os refrescos de que precisarem, como tambem de viveres, e mais cousas necessarias para seu sustento, reparação dos seus navios, e cómmodo da sua viagem, não os demorando de nenhum modo, nem impedindo de sahir dos ditos pórtos, barras, &c. mas sim que sem obstaculo, nem precisão de licença possão partir, quando o julgarem a proposito, e irem para onde lhes parecer.

Art. XXV. Será permittido a todos, e a cada hum dos Vassallos do *Rei Christianissimo*, como tambem aos Cidadãos, habitantes, e póvos dos ditos *Estados Unidos*, fazer-se á véla com toda a liberdade, e segurança possivel, não se fazendo distinções, nem perguntas, para se saber quem são os proprietarios das mercadorias carregadas a bordo dos seus navios, sahindo de qualquer porto que seja para ir a algum porto pertencente áquelles, que se achão actualmente, ou poderáõ estar depois em guerra com o *Rei Christianissimo*, ou com os *Estados Unidos*: e será da mesma sorte permittido aos sobreditos vassallos, e habitantes de dar á véla com os navios, e mercadorias assima mencionadas, e commerciar com a mesma liberdade, e segurança, sahindo dos lugares, pórtos, e enseadas pertencentes aos inimigos das duas Potencias, ou de huma dellas, sem opposição, nem obstaculo de nenhuma especie: o que elles poderáõ fazer não sómente indo dos lugares inimigos assima mencionados, a alguns neutros, mas tambem de hum lugar, pertencente a hum inimigo, a outro lugar pertencente tambem a hum inimigo; sejão os ditos lugares no Dominio de hum só Principe, ou no de varios; e se estipula nas presentes, que os navios livres communicaráõ a sua liberdade aos effeitos que tiverem a bordo, e que se terão por livres todas as cousas, que estiverem a bordo dos navios pertencentes ás Potencias alliadas, mesmo no caso que a carga inteira, ou parte della pertencesse aos inimigos de huma, ou outra, exceptuando sempre os effeitos de *Contrabando*. Conveio-se igualmente que a mesma liberdade se estenderá ás pessoas, que se acharem a bordo de hum navio livre, isto he, que mesmo no caso de serem inimigos das duas Potencias, ou de huma dellas, não poderáõ ter prezas em hum navio livre, salvo se estas pessoas forem Militares, actualmente servindo o inimigo.

A continuação nas seguintes folhas.

INGLATERRA. *Londres 4 de Agosto.*

Chegou a noticia, que immediatamente, depois que as Tropas Reaes evacuárão *Philadelphia*, entrára naquella Cidade o General *Washington* com o seu Exercito, tendo precedentemente avisado os habitantes, que, se ficassem socegados nos seus domicilios, gozarião de toda a sua protecção; sem embargo do que, aquelles, que tinhão mostrado mais zelo pela causa Real, se embarcárão com as Tropas *Britanicas* a bordo dos navios de transporte.

O Paquete, que levava de Inglaterra para Hollanda a mala de 17 de Julho, foi perseguido até a barra de *Hellevot* por huma fragata Franceza: no instante em que o Capitão delle estava para deitar as cartas ao mar, mudou a mesma fragata o rumo. O Paquete o *Despenser*, que vinha da *America*, não foi tão feliz, tendo sido obrigado a render-se na altura da Ilha *Bremudes* a dous corsarios Americanos, hum de 16, outro de 14 peças, os quaes o mandárão para *Nova Londres* na Provincia de *Connecticut*.

S U E C I A. *Stokolm.*

A Rainha viuva sentida de alguns desgostos, que experimentou na Corte, se retirou della para huma casa de campo.

A L E M A N H A. *Berlim 21 de Julho.*

A Corte publicou huma *Memoria*, como supplemento, *aos motivos, que obrigárão S. M. Prussiana a oppôr-se á Divisão da Baviera*, a qual he em data de 14 do corrente. Appareceo tambem em Alemão, como huma ratificação da Declaração de S. M. aos seus Co-Estados do Imperio. A ella se achão juntos dous Documentos, que são: a cópia de hum acto de *Alberto* Duque de Austria, pelo qual renuncía *a todas as pertenções sobre a Baixa Baviera*, feito em *Ratisbona* em dia de Santo André de 1429: e a Patente concedida em 1426 pelo Imperador *Sigismundo* aos quatro Duques de *Baviera*, para os reintegrar na posse da *Baixa Baviera*. Como a Imperatriz Rainha funda todo o seu jus a este ultimo Paiz sobre a *Investidura* do mesmo Imperador *Sigismundo*, ao effeito da qual o Duque Alberto renuncía pelo primeiro destes actos do modo o mais formal, chamando para testemunha o *Santissimo Sacramento*, que declara ter recebido, e nomeando tudo o que lhe tinha sido dado como compensação: este Documento parece tira todas as dúvidas, que a este respeito se poderião offerecer.

Continuação dos motivos, que obrigárão S. M. Pr. a oppôr-se á Divisão da Baviera.

O Principe de *Kaunitz* deo em resposta ao Barão de *Riedeser* a minuta de 16 de Fevereiro, que devia servir para tirar as dúvidas, e responder ás objecções feitas da parte do Rei. S. M. ficou tão pouco convencido pelas razões, que esta resposta continha, que se persuadio estava obrigado a mandar entregar á Corte de *Vienna* em 9 de Março outra Memoria, a qual demostrava em compendio, mas de hum modo convincente, a insufficiencia das pertenções de *S. M. Imp.* sobre *a Baviera*, e lhe requeria com instancia » puzesse as cousas no estado, em que se achavão, quando » faleceo o Eleitor de *Baviera*, e concorresse para algum meio de conciliação, pelo » qual se pudesse dispôr da sua succesão de hum modo, que conduzisse á conserva» ção do equilibrio *do Imperio*, conforme ás suas Constituições, á paz de *Westpha» lia*, e á segurança do jus, e interesses do Eleitor de *Saxonia*, dos Principes *Pala» tinos*, e do Duque de *Meklembourgo*. » Tendo estes Principes, durante aquelle intervallo, reclamado a intervenção do Rei, accresceo este motivo para S. M reiterar as mesmas representações.

A Corte Imperial julgou conveniente replicar pela nota do primeiro de Abril, » que ella não entraria em nenhuma Discussão a respeito do seu jus: e que nunca » desistiria das suas possessões legalmente adquiridas: que se faria justiça aos que ti» vessem que pertender: mas que S. M. a Imperatriz Rainha não permittiria que hum » Principe do Imperio arrogasse a si o poder de se constituir Juiz, ou Tutor dos seus » Co-Estados, e de contestar os direitos de cada hum: que ella saberia defender-se, » e mesmo atacar aquelle, que se poria nesse caso: que porém ella adoptaria todos os » meios admissiveis, que podião ser adequados para manter a tranquillidade geral. »

A continuação nas seguintes folhas.

F R A N Ç A. *Paris 28 de Julho.*

Aqui se publicárão duas cartas, huma de 14 de Março, outra de 10 de Abril do presente anno, escritas de Santo Agostinho na *Florida* á Mr. de *Sartine*, Secretario de Estado da Marinha, por dous Francezes prizioneiros: huma he de *Bretigny*, Furriel dos Suissos

da

da Guarda de Corpus do Sereniſſimo *Conde de Provença*, que paſſou á America: a outra do Cavalheiro de *Bon-Vouloir*, que partio do Porto do Principe no mez de Janeiro no navio *Roſiere d' Artois* ſem contrabando, e que hum temporal expoz a ſer feito prizioneiro de hum modo perfido: elle dá conta do tratamento barbaro, que alli experimentão 400 Francezes aprizionados nas coſtas Americanas. Eſtas cartas não podem deixar de inſpirar a aversão, e o deſprezo para com *Patrik Louyn* Irlandez, Governador da *Florida Oriental*, por ter indignamente enganado, e roubado os Francezes ſeus prizioneiros, e poſto a cabeça deſtes a preço aos Salvagens.

Paris 4 de Agoſto.

A fragata Ingleza tomada pelos Francezes, que por engano ſe tinha dito ſer a *Digby*, he a *Lively*. Sabe-ſe por cartas particulares, que o Capitão *Biggs*, e mais Officiaes della não quizerão aſſignar, para terem a ſua liberdade ſobre a ſua palavra, o Proceſſo verbal, onde ſe referia, » que o Capitão tinha reſpondido á chamada, » que não iria fallar ao Almirante, ſenão no caſo de o obrigarem. » Diſſe que eſtes Officiaes reſpondêrão, quando lhes diſſerão aſſignaſſem, » que elles ſe não querião ter » por prizioneiros de guerra, não ſe achando ainda a paz interrompida entre as duas » Nações. Com tudo eſcrevêrão já de *Goſport*, que a *Palas*, e a *Licorne*, tendo che- » gado a *Ports-mouth*, no meſmo dia 26 homens da ſua equipagem forão mandados » com huma eſcolta de Milicias para a prizão de *Forton*, que no dia ſeguinte tinha » para ella ido maior numero de gente; e que o reſto della, que ſerão 500 homens, » levaráõ o meſmo caminho daqui a pouco, quando na meſma prizão ſe tiverem pre- » parado os commodos para ſerem recebidos. »

PORTUGAL. *Lisboa ſeſta feira 28 de Agoſto de 1778.*

Por Decreto de 7 do preſente mez, S. M. tendo attenção aos merecimentos, e letras de Joſé Correa de Lacerda, Deſembargador dos Aggravos da Caſa da Supplicação, e a outros particulares motivos, que lhe forão preſentes, houve por bem fazer-lhe mercê de hum lugar de Conſelheiro da ſua Real Fazenda.

Na Liſta dos Miniſtros deſpachados ſe poz Luiz de Mello e *Silva*, devendo ſer, e *Sá*.

Tendo vindo noticia que algumas embarcações Barbaraſcas infeſtavão as coſtas do Algarve, ſahio já huma náo, e ſe apreſta outra para guardas-coſtas.

Os preços dos grãos, e farinhas não tem variado.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1778. *Com Licença da Real Meza Cenſoria.*